



MUNICÍPIO DE ALPESTRE / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura Nº 01/2015

Realização:
Fundação
La Salle

MUNICÍPIO DE ALPESTRE / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito do Município de Alpestre-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos e empregos de seu Quadro Geral e formação de cadastro reserva, de acordo com as Leis Municipais e suas alterações nº 774/95, nº 1.178/03, nº 1.219/03, nº 1.702/11, nº 1.592/09, nº 1.542/09, nº 1.501/08 e Decreto Municipal nº 1.439/15, sob o regime Estatutário ou Celetista. O Concurso Público terá a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de vagas para ingresso imediato e à formação de cadastro reserva em cargos e empregos, com formação escolar de nível fundamental incompleto e completo, médio, técnico e superior, conforme atribuições e requisitos de provimento dos cargos e empregos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observadas as atribuições e requisitos de provimento por cargo ou emprego, dar-se-á por dois modos:
- a) acesso por cota Universal;
- b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota de PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas seletivas serão aplicadas prioritariamente no município de Alpestre/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e empregos, de provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para os cargos de Operário, Operador de Máquinas, Borracheiro, Carpinteiro e Pedreiro, de provas de títulos, exclusivamente, para cargos de nível escolar superior.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos e Empregos;
- b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;
- c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos – Pós-Graduação;
- d) Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo e Emprego;
- e) Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo Padrão;
- f) Anexo VI – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Emprego de Agente Comunitário de Saúde;
- g) Anexo VII – Declaração de Residência do Candidato ao Emprego de Agente Comunitário de Saúde.
- 1.9 A divulgação oficial de todos os Avisos sobre procedimentos deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no subitem anterior.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
- b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
- por e-mail selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS E EMPREGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos (ingresso pelo regime Estatutário):

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO CLASSE A GRAU I
01	Operário	05	04	01	3ª Série	Objetiva e Prática	44h	R\$ 723,26
02	Operador de Máquinas	04	03	01	4ª Série	Objetiva e Prática	44h	R\$ 1.121,05
03	Borracheiro	01	01	-	4ª Série	Objetiva e Prática	40h	R\$ 723,26

04	Carpinteiro	01	01	-	4ª Série	Objetiva e Prática	44h	R\$ 976,40
05	Pedreiro	01	01	-	4ª Série	Objetiva e Prática	44h	R\$ 976,40
06	Servente	02	01	01	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 723,26
07	Agente Administrativo	02	01	01	Médio	Objetiva	40h	R\$ 1.410,35
08	Orientador Social	02	01	01	Médio	Objetiva	40h	R\$ 1.265,70
09	Secretário de Escola	02	01	01	Médio	Objetiva	40h	R\$ 1.265,70
10	Auxiliar de Saúde Bucal	03	02	01	Técnico	Objetiva	40h	R\$ 1.121,05
11	Técnico Rural	02	01	01	Técnico	Objetiva	40h	R\$ 1.410,35
12	Técnico Em Eletromecânica	01	01	-	Técnico	Objetiva	40h	R\$ 1.555,00
13	Técnico de Enfermagem	02	01	01	Técnico	Objetiva	44h	R\$ 1.121,05
14	Assistente Social	02	01	01	Superior	Objetiva e Títulos	40h	R\$ 2.838,79
15	Cirurgião Dentista	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	20h*	R\$ 2.965,36
16	Educador Físico	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	40h	<u>R\$ 1.880,47</u>
17	Enfermeiro	02	01	01	Superior	Objetiva e Títulos	40h	R\$ 3.569,28
18	Engenheiro Agrônomo	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	33h	R\$ 2.567,57
19	Engenheiro Civil	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 2.025,12
20	Farmacêutico Bioquímico	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	40h	R\$ 2.495,24
21	Fisioterapeuta	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	30h	R\$ 2.838,79
22	Licenciador Ambiental	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	40h	R\$ 2.838,79
23	Médico	02	01	01	Superior	Objetiva e Títulos	20h*	R\$ 6.328,52
24	Médico Veterinário	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.880,47
25	Nutricionista	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.482,68
26	Professor de Artes	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 948,10
27	Professor Educação Infantil	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 948,10
28	Professor Matemática	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 948,10
29	Professor Séries Iniciais	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 948,10
30	Professor Português	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 948,10
31	Psicólogo	02	01	01	Superior	Objetiva e Títulos	40h	R\$ 2.838,79
32	Psicopedagogo	01	01	-	Superior	Objetiva e Títulos	40h	R\$ 2.017,24
Total de Vagas		51	38	13				

2.2 **Quadro Demonstrativo de Empregos (admissão pelo regime CLT):**

Nº	EMPREGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO CLASSE A GRAU I
01	Agente Comunitário de Saúde – Taquaruçu: Microárea 10	1	1	0	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 1.014,00
02	Agente Comunitário de Saúde – Alto Alegre: Microárea 16	1	1	0	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 1.014,00
03	Agente Comunitário de Saúde – Barra Bonita: Microárea 13	1	1	0	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 1.014,00
04	Agente Comunitário de Saúde – Sindicato: Microárea 22	1	1	0	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 1.014,00
05	Agente Comunitário de Saúde – Encruzilhada Sperry: Microárea 23	1	1	0	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 1.014,00
06	Agente Comunitário de Saúde – Lajeado D'jalmo: Microárea 24	1	1	0	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 1.014,00
07	Agente Comunitário de Saúde – Estreito: Microárea 04	0	0	0	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 1.014,00
08	Agente Comunitário de Saúde – Cidade Alta: Microárea 19	0	0	0	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 1.014,00
09	Agente Visitador PIM	02	01	01	Médio	Objetiva	40h	R\$ 813,66
Total de Vagas		08	07	01				

2.3 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos e empregos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.4 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.

2.5 Para o emprego de **Agente comunitário de Saúde** o candidato poderá comprovar residência por meio do formulário de Declaração de Residência, disponível no Anexo VII deste Edital.

2.6 O quadro demonstrativo das áreas de abrangência dos empregos de Agente Comunitário de Saúde consta no Anexo VI deste Edital. No ato da inscrição o candidato deverá inscrever-se no emprego relativo à área em que reside, considerando que para admissão deverá ser comprovada residência, conforme determinado neste Edital, caso contrário o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.7 Para os cargos de Médico e Cirurgião Dentista, conforme as Leis Municipais nº 1.644/10 e 1.728/11, o profissional poderá ser convocado para regime suplementar de até 20 horas semanais, para fins de atendimento de Equipe de E.S.F. (Estratégia de Saúde da Família), situação em que lhe é assegurado acréscimo no vencimento em valor proporcional à carga horária ampliada.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	11/03/15
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	11/03 a 03/04/15
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	06/04/15
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	06/04/15
Último dia para entrega do Anexo II pelos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	06/04/15
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	09/04/15
Período de recebimento de recursos administrativos de inscrições	10, 13 e 14/04/15
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	17/04/15

Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	25/04/15
Data provável de aplicação das provas objetivas	03/05/15
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	04 a 14/05/15
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	04/05/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	05 a 07/05/15
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	19/05/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas, sendo a consulta individual no site	20/05/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	21,22 e 25/05/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, sendo a consulta individual no site	26/05/15
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial das provas objetivas	27/05/15
Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas, exclusivamente, para cargos de nível escolar superior	27 a 29/05/15
Publicação de Aviso Informativo sobre procedimentos, data, horário e locais das provas práticas	29/05/15
Data provável de aplicação das provas práticas	13 e/ou 14/06/15
Publicação do Aviso de divulgação da nota preliminar das provas de títulos, para consulta individual no site	15/06/15
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar das provas de títulos	16 a 18/06/15
Publicação do Aviso de divulgação da nota preliminar das provas práticas, para consulta individual no site	17/06/15
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar das provas práticas	18,19 e 22/06/15
Publicação do Aviso de divulgação da nota homologada das provas de títulos, para consulta individual no site	22/06/15
Publicação do Aviso de divulgação da nota homologada das provas <u>práticas</u> , para consulta individual no site	23/06/15
Publicação de Aviso com a composição da Banca Examinadora das provas seletivas	24/06/15
Publicação da lista homologada de aprovados por cargo e emprego, com classificação e notas detalhadas	25/06/15
Publicação do Edital de Encerramento	25/06/15

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, no site da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.

3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo ou emprego pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência.

4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada. Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo ou emprego pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

4.3 **Do Valor e Pagamento da Inscrição**

- 4.3.1 Dos valores das taxas de inscrições por nível escolar do cargo ou emprego pleiteado:
a) Cargos/Empregos de nível escolar fundamental (incompleto e completo) – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
b) Cargos/Empregos de nível escolar médio/técnico – R\$ 70,00 (setenta reais);
c) Cargos de nível escolar superior – R\$ 100,00 (cem reais).
- 4.3.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo, emprego ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.3.4 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargos ou empregos distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.3.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.3.6 O pagamento de boleto bancário em duplicidade, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo ou emprego pleiteado.
- 4.4 **Da Homologação da Inscrição**
- 4.4.1 As condições para homologação da inscrição são:
a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.4.2 Não é permitida a troca de opção de cargo ou emprego em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.4.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.4.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.4.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.4.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.4.7 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o Concurso Público:
a) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;
b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.5 **Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.5.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.5.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.5.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.5.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro**
- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Alpestre. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso ou admissão pelos regimes Estatutário ou Celetista, respectivamente, e formação de cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2 Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)**

- 5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista Universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, §1º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo ou emprego, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo ou emprego, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, do Município, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo ou emprego pleiteado, o que incluirá análise documental, entrevista e teste prático.
- 5.2.10 A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos com deficiência.
- 5.2.11 O teste prático mencionado no item 5.2.9 será realizado pelo órgão onde as funções serão exercidas, com supervisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.12 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo ou emprego pelo candidato.
- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como deficiente, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo ou emprego, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.15 A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.
- 5.2.16 A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.
- 5.2.17 O candidato com deficiência, depois de empossado, será acompanhado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do cargo durante o estágio probatório ou do emprego durante o contrato de experiência.
- 5.2.18 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no

- Estágio Probatório (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.
- 5.2.19 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do cargo ou emprego.
- 5.2.20 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos ou empregos.
- 5.2.21 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo ou emprego, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para todos os cargos e empregos deste Edital:
- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - c) 10 (dez) questões de Legislação;
 - d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverão ter suas baterias removidas, previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.

- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de **03 (três)** horas.
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar a o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
 - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 Da Prova de Títulos – Pós-Graduação

- 6.3.1 A prova de títulos de pós-graduação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, exclusivamente, para cargos de nível escolar superior deste Edital.
- 6.3.2 Somente serão aceitos títulos de cursos de pós-graduação concluídos e nas categorias relacionadas neste Edital e vinculados diretamente à área de atuação do cargo.
- 6.3.3 O título deve ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.4 O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.

- 6.3.6 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.7 O título (certificado ou diploma) deve estar em cópia autenticada. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.8 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.9 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.10 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.12 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.14 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.15 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.16 O mesmo título não será valorado duas vezes.

6.4 Das Provas Práticas

- 6.4.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Operário, Operador de Máquina, Borracheiro, Pedreiro e Carpinteiro, com avaliação individual por candidato.
- 6.4.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos mais bem classificados aprovados na prova objetiva, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por cargo:

Cargo	Nº de Candidatos Que Realizarão as Provas Práticas
Operário	20
Operador de Máquina	20
Borracheiro	20
Pedreiro	20
Carpinteiro	20

- 6.4.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao cargo.
- 6.4.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 20ª (vigésima) posição, exclusivamente, para os cargos de Operário, Operador de Máquina, Borracheiro, Pedreiro e Carpinteiro, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.4.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 21ª (vigésima primeira) posição, para os cargos de Operário, Operador de Máquina, Borracheiro, Pedreiro e Carpinteiro, estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.4.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.4.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado do Concurso Público.
- 6.4.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:

- a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
 c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, dentro do prazo de validade, observada a categoria mínima determinada no requisito do cargo pleiteado.
- 6.4.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo pleiteado não realizarão a prova de direção veicular e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 6.4.10 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.2 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.3 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.4 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.5 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.6 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os cargos e empregos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	12,50 pontos	25 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	5,00 pontos	25 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	5,00 pontos	25 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	5,00 pontos	25 pontos
		40		50 pontos	100 Pontos

- 7.1.7 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos e empregos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter da prova por disciplina, para todos os cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.8 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.9 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas de Títulos – Pós-Graduação

- 7.2.1 A prova de títulos de pós-graduação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se, exclusivamente, aos cargos de nível escolar superior deste Edital, vinculados diretamente à área de atuação do cargo, desde que não seja o requisito do cargo para fins de ingresso.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

Títulos	Pontuação por Título
Especialização, MBA ou Residência (<i>Lato Sensu, Master in Business Administration</i>)	3,0 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos
Pontuação Máxima	10 pontos

- 7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos de formação acadêmica, independente de o candidato apresentar comprovação para tal.

- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.5 Motivação para não valoração dos títulos:
- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - b) prazo de conclusão de curso posterior ao período de entrega dos títulos;
 - c) falta de assinatura no documento apresentado;
 - d) sem tradução quando realizado no exterior;
 - e) sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
 - f) cópia do documento não autenticada;
 - g) título sem validação dos órgãos competentes;
 - h) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de formação acadêmica – *Lato Sensu* 360horas;
 - i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
 - j) ser requisito para ingresso no cargo pleiteado;
 - k) outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.

7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

7.3 Das Provas Práticas

- 7.3.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Operário, Operador de Máquina, Borracheiro, Pedreiro e Carpinteiro, com avaliação individual por candidato.
- 7.3.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.3.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade do equipamento.
- 7.3.4 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa da avaliação será eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.3.5 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- 7.3.6 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 7.3.7 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, procedimentos, dia, horário, local e metodologia de aplicação das provas serão publicados através de Aviso Informativo no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 7.3.8 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 7.3.9 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:
- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
 - b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
 - d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
 - e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
 - f) deixar de assinar a Lista de Presença ou Ficha de Avaliação;
 - g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
 - h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
 - i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, dentro do prazo de validade, observada a categoria mínima exigida no requisito do cargo pleiteado;
 - j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
 - k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
 - l) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
 - m) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste concurso público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos e

empregos, somada a nota da prova de títulos com o máximo de 10 (dez) pontos, exclusivamente, para cargos de nível escolar superior e somada a nota da prova prática com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, para cargos específicos deste Edital, conforme subitem 2.1 deste Edital, onde consta provas práticas. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cento) pontos para cargos e emprego com somente provas objetivas, 110 (cento e dez) pontos para os cargos com provas objetivas e provas de títulos e 150 (cento e cinquenta) pontos para os cargos com provas objetivas e provas práticas, considerando a soma da pontuação das provas seletivas deste Edital.

- 8.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota e classificação nas etapas de provas seletivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota e classificação mínima nas etapas de provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.3 Se houver empate na classificação por cargo ou emprego serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos e empregos, conforme relacionado abaixo:
- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - em QUINTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS SELETIVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo ou emprego, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo ou emprego em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10 DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 O município de Alpestre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal ou por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, por cargo ou emprego.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita pelo município de Alpestre, por meio de email ou correspondência com aviso de recebimento, enviados ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, publicação no Diário Oficial do Município de Alpestre, disponível www.alpestre.rs.gov.br e nos murais da prefeitura, sito à Praça Tancredo Neves, nº 300, térreo, Centro, Alpestre/RS, indicando formalmente data, hora e local de comparecimento. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, podendo ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no Item 11 deste Edital, conforme informado na Convocação.
- 10.4 O município de Alpestre não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação realizada conforme subitem anterior deste Edital.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos do município de Alpestre, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.6 O município de Alpestre não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.1 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer na data estipulada na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.

11 DA ADMISSÃO

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos e psicológicos de ingresso;
 - ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - possuir idade mínima de 18 anos;
 - atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com eficiência, às exigências da Lei Federal nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, obtendo parecer favorável da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, conforme subitem 5.2.9 e seguintes deste Edital;
 - estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo ou emprego a que concorre, comprovada através de Perícia Médica (a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município) e Exame Psicológico (a ser realizado por órgão credenciado). Poderão ser exigidos exames médicos complementares, que correrão por conta do candidato;
 - comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou emprego a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo;
 - não ser aposentado por invalidez.
- 11.2 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Cédula de Identidade;
 - Título de Eleitor e a certidão negativa eleitoral;
 - Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;

- g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - h) Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
 - i) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I;
 - j) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
 - k) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
 - m) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.
- 11.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.5 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público. Ao iniciar o exercício no emprego, o novo empregado estará submetido ao Contrato de Experiência, com duração de 90 dias, conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Contrato de Experiência, é condição para a aquisição da manutenção no emprego.
- 11.6 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo ou emprego, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do município de Alpestre.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Alpestre, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O município de Alpestre e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o município de Alpestre poderá realizar Concurso Público para o cargo ou emprego no qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O município de Alpestre poderá realizar novo concurso público para o mesmo cargo ou emprego, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como ao órgão público, segundo suas políticas e normas, durante o período do estágio probatório previsto no Regime Jurídico do Município de Alpestre e contato de experiência de trabalho previsto no Regime Celetista e condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não se induzindo ser isso a estabilidade.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o município de Alpestre.

Município de Alpestre-RS, em 11 de Março de 2015.

Genuir Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos e Empregos

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo: Borracheiro
Requisitos: 18 anos. 4ª Série Ensino Fundamental.
a) Descrição Sintética: Consertar e trocar pneus; fazer a lavagem de veículos e equipamentos.
b) Descrição Analítica: Desmontar, consertar, montar e trocar pneus dos equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; fazer remendos em câmaras de ar e pneus, bem como, manchões nos pneumáticos estragados ou furados, havendo possibilidade; organizar e selecionar os pneus e câmaras consertados, guardando-os em local seguro, mantendo em local separado dos pneus e câmaras inservíveis; fazer limpeza e manter organizado seu local de trabalho; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados e responsabilizar-se pela guarda dos mesmos em local adequado; operar macacos à manivela, catraca ou hidráulicos, zelando pela manutenção dos mesmos; lavar as máquinas e equipamentos rodoviários, implementos, automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas e após, quando necessário, encaminhá-los ao setor de mecânica para lubrificação; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia que verificar nos veículos, equipamentos e instrumentos de trabalho; eventualmente, providenciar na lubrificação e abastecimento de água nos veículos e equipamentos; auxiliar na limpeza do pátio do parque de máquinas; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: Carpinteiro
Requisitos: 18 anos. 4ª Série Ensino Fundamental.
a) Descrição Sintética: Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados.
b) Descrição Analítica: Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramento de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto; assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamento para carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempanadeira e outros; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento do maquinário e do equipamento de trabalho, calcular o orçamento de trabalho de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares, executar tarefas afins.

Cargo: Operário
Requisitos: 18 anos. 3ª Série do Ensino Fundamental.
a) Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.
b) Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudança; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entregar pesagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepultura e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubação, pulverização, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de curais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; auxiliar na lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

Cargo: Operador de Máquina
Requisitos: 18 anos. 4ª Série do Ensino Fundamental. CNH no mínimo Categoria C.
a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
b) Descrição Analítica: Operar Máquinas Rodoviárias, Agrícolas, Tratores e Equipamentos tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de redes de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha, pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

Cargo: Pedreiro
Requisitos: 18 anos. 4ª Série do Ensino Fundamental.
a) Descrição Sintética: Executar trabalhos de construção em alvenarias, concretos, e construção e carpintaria em madeiras e outros materiais de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.
b) Descrição Analítica: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassas; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e rebocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias do cargo; realizar trabalhos de carpintaria e executar tarefas afins.

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL COMPLETO

Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Requisitos: 18 anos. Ensino Fundamental Completo. Residir na área da comunidade em que atuar. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.
a) Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal.
b) Descrição Analítica: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; promover e executar ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins de controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Cargo: Servente
Requisitos: 18 anos. Ensino Fundamental Completo.
a) Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, preparar e servir alimentos e outros do gênero.
b) Descrição Analítica: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção e arrumação de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupa de cama e mesa; coletar lixo nos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, fazer café e eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; realizar o preparo de alimentação para os alunos nas escolas municipais, executar tarefas afins.

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO

Cargo: Agente Administrativo
Requisitos: 18 anos. Ensino Médio Completo.
a) Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material.
b) Descrição Analítica: Examinar processos, redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de leis, minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência, efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; realizar serviços de arquivos de documentos; executar tarefas afins.

Emprego: Agente Visitador PIM

Requisitos: 18 anos. Ensino Médio Completo. Ter concluído e sido aprovado no curso de capacitação para o exercício do Emprego de Agente Visitador PIM, ministrado pelo Município em parceria com os gestores do Programa, através de 40 horas aula teórico/prático e 20 horas aula de prática à campo.

a) Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades com vistas à estimulação e desenvolvimento de crianças, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.

b) Descrição Analítica: Utilizar instrumentos diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar o conjunto de atividades diretamente com as famílias; orientar as famílias com vistas à estimulação do desenvolvimento das crianças; acompanhar a qualidade da realização das ações educativas dirigidas às crianças e o consequente resultado obtido; planejar e executar atividades individuais e grupais com as crianças e suas famílias, tudo em consonância com a metodologia específica de que trata o Programa.

Cargo: Orientador Social

Requisitos: 18 anos. Ensino Médio Completo.

a) Descrição Sintética: Trabalhar com pessoas em situação de vulnerabilidade social, participantes de programas e projetos sociais desenvolvidos pelo Município.

b) Descrição Analítica: Executar atividades em projetos de enfrentamento à pobreza, de qualificação profissional e de geração de renda; atender aos usuários nos serviços básicos da Secretaria de Assistência Social; orientar e acompanhar famílias, crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiências, gestantes e nutrízes, durante o desenvolvimento de trabalhos específicos; realizar oficinas, ministrar cursos, palestras treinamentos e similares; participar de pesquisas, entrevistas, visitas e demais atividades destinadas à coleta de dados relevantes; realizar e orientar trabalhos e atividades junto à Secretaria de Assistência Social; auxiliar na elaboração, planejamento, avaliação, organização e identificação de ações, atividades e tarefas relacionadas às diversas rotinas da unidade; conferir, inspecionar, manipular, instalar, registrar e especificar equipamentos e/ou materiais; observar e cumprir normas de segurança e procedimentos técnicos; manusear, operar e conservar equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; colaborar na elaboração e preenchimento de relatórios e outros documentos; orientar e instruir pessoas em atividades práticas ou teóricas; recepcionar e orientar pessoas e usuários em geral; outras atividades correlatas a natureza do cargo.

Cargo: Secretário de Escola

Requisitos: 18 anos. Ensino Médio Completo.

a) Descrição Sintética: Atividade de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de tarefas próprias de secretaria direcionadas aos estabelecimentos de ensino.

b) Descrição Analítica: Executar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação da direção da escola; manter atualizado os assentamentos funcionais referentes ao corpo docente; manter cadastro dos alunos; organizar e manter atualizados prontuários de legislação referentes ao sistema de ensino; prestar informações e fornecer dados referentes ao sistema de ensino e às autoridades escolares; extrair certidões; manter atualizada a escrituração de livros, de fichas cadastrais e demais documentos que se refiram às notas e médias dos alunos, efetuando em tempo hábil os cálculos de apuração dos resultados mensais, semestrais ou finais; preencher boletins estatísticos; preparar ou revisar folhas de pagamento e listas de exames; colaborar na elaboração dos horários escolares; preparar o material didático e de secretaria; arquivar publicações legais de interesse do sistema de ensino; lavrar e assinar atas em reuniões em geral; elaborar modelos de certificados e diplomas a serem expedidos pela escola; receber e expedir correspondência; elaborar boletins de notas, histórico escolar, certidões e atestados; lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar; redigir documentos e subscrever de ordem da direção como editais e aviso; colaborar com as matrículas dos alunos; encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares com atuação na secretaria; digitar documentos; executar outras tarefas semelhantes de natureza administrativa.

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Requisitos: 18 anos. Ensino Médio Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal. Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

a) Descrição Sintética: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal.

b) Descrição Analítica: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe

levantamento de necessidade em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; outras tarefas correlatas.

Cargo: Técnico Rural

Requisitos: 18 anos. Ensino Médio Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão.

a) Descrição Sintética: Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, bem como realizar a inseminação artificial em bovinos.

b) Descrição Analítica: analisar e executar tarefas ligadas à produção agrícola; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas; orientar quanto à seleção das sementes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais; fazer a coleta e análise de amostras de terras; estudar os parasitas, doenças e outras pragas, que afetam a produção; orientar e coordenar os trabalhos de defesa das intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens; dar orientação de caráter técnico agrícola; orientar e fiscalizar a produção de mudas, hortas e bosques; executar tarefas afins. Realizar a inseminação artificial em vacas de proprietários deste Município; usar corretamente os instrumentos de trabalho; resguardar devidamente o sêmen; providenciar diversas variedades de sêmen, identificando-as por raças; realizar estatísticas; elaborar; zelar pelos materiais utilizados; aplicar adequadamente as técnicas de inseminação artificial; controlar a quantidade de nitrogênio no butijão; manter estoques de doses constantemente; executar tarefas afins.

Cargo: Técnico em Eletromecânica

Requisitos: 18 anos; Ensino Técnico Completo.

a) Descrição Sintética: Atividade de instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos; execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes ao Município.

b) Descrição Analítica: Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos; Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes ao Município; Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos; Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações do Município; Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente no que se refere ao Município; Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatas à manutenção industrial; Elaboração de croquis e desenhos técnicos necessários ao Município e suas obras e instalações; Utilização de softwares específicos; aplicação das técnicas metalúrgicas necessárias a manutenção industrial; Gestão da manutenção industrial municipal, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho se necessário; Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção; Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; Elaboração de orçamento para aquisições do Município e outras atividades afins.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Requisitos: 18 anos. Ensino Médio Completo. Instrução Específica e Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.

a) Descrição Sintética: Executar as atividades que lhe são atribuídas na Equipe de Enfermagem e nos Programas de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

b) Descrição Analítica: Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; administrar medicamentos; fazer curativos, nebulização; vacinas; executar atividades de desinfecção e esterilização; participar de atividades em educação e saúde; participar das ações dos programas PSF e PACS, orientar munícipes quanto ao cumprimento das prescrições médicas; cuidar do fichário; visitas domiciliares; fazer relatórios. Executar tarefas afins.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: Assistente Social

Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.

a) Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social, selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência.

b) Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referente ao serviço social, realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando os tratamentos e as recuperações dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagens dos casos apresentados para estudos prestando orientação com visitas a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudos e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelo serviço de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc., fazer levantamentos sócio-econômicos com visitas a planejamento habitacional nas comunidades, pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidade e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento do profissional.

Cargo: Cirurgião Dentista

Requisitos: Ensino Superior completo e Registro no Respectivo Conselho. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.

a) Descrição Sintética: Planejamento, Programação, Organização e Execução dos Programas, Ações e Atividades para a qualificada assistência odontológica aos Municípios, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública bucal. Atender ao Programa Saúde da Família, quando designado.

b) Descrição Analítica: Planejar, Programar, Organizar e Executar os Programas, Ações e Atividades para a qualificada assistência Odontológica aos Municípios, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública bucal. Atender ao Programa Saúde da Família, quando designado. Examinar, diagnosticar e tratar afecção da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; Manter registros dos pacientes examinados e tratados; Fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda; Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

Cargo: Educador Físico

Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.

a) Descrição Sintética: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade.

b) Descrição Analítica: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Cargo: Enfermeiro
Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.
a) Descrição Sintética: Executar e supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem.
b) Descrição Analítica: Prestar serviços em hospital, unidade sanitária, ambulatório, postos de saúde, seções de saúde e enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas; ministrar remédios; responder pela observância da prescrição médica relativa a pacientes; supervisionar a esterilização de material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; participar de programas de educação sanitária; participar de cursos para auxílio de enfermagem; apresentar relatórios referentes à atividade sob sua supervisão; manter-se atualizado nos conhecimentos específicos; zelar pelo bem físico e psíquico dos pacientes; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: Engenheiro Agrônomo
Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.
a) Descrição Sintética: Executar tarefas de caráter técnico-científico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários.
b) Descrição Analítica: Analisar e executar tarefas legadas à produção agrícola; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas; orientar quanto à seleção das sementes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais; fazer a coleta e análise de amostras de terras; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção; orientar e coordenar os trabalhos de defesa das intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens; dar orientação de caráter técnico-científico agrícola; orientar e fiscalizar a produção de mudas, hortas e bosques; executar tarefas afins.

Cargo: Engenheiro Civil
Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.
a) Descrição Sintética: Planejar, orientar e supervisionar trabalhos técnicos de construção em geral de obras públicas.
b) Descrição Analítica: Projetar, dirigir ou fiscalizar a execução de aterros sanitários, executar ou supervisionar trabalhos de reciclagem; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanismo em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos, estudar, projetar, dirigir e executar instalações de força matriz, mecânicas, eletro-domésticas de usinas e de respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas à engenharia e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estrutura de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidade por infringência a normas posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: Farmacêutico Bioquímico
Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.
a) Descrição Sintética: Prestar assistência em exames laboratoriais à população; executar exames preventivos em escolares.
b) Descrição Analítica: executar exames laboratoriais em geral, fazer registros e relatórios dos serviços executados, proceder a exames solicitados na população em geral; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias à prevenção de doenças; manutenção da saúde preventiva no Município.

Cargo: Fisioterapeuta
Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação; Curso de capacitação em Pilates de no mínimo 30 horas. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.
a) Descrição Sintética: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins.

b) Descrição Analítica: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nas entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: Licenciador Ambiental

Requisitos: Curso Superior completo em Engenharia Florestal, Agronomia, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Geologia, Biologia, Zootecnia ou outro superior com habilitação específica. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.

a) Descrição Sintética: Expedir, no âmbito Municipal, certidões, laudos, pareceres, declarações, autorizações, notificações, mandados à diligência, alvará florestal e emissões de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação), LO (Licença de Operação) e LO Reg (Licença de Operação Regularização), que envolvem manejo da vegetação.

b) Descrição Analítica: Definir e analisar os estudos, laudos e documentos necessários ao procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que foram delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênios, emitindo parecer técnico ambiental (PTA) quando da análise dos procedimentos de licenciamento; observar as normas e regulamentos legais necessárias a todas as etapas do licenciamento ambiental, definindo critérios de exigibilidade, detalhamentos e complementação das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais; definir os estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental; solicitar esclarecimentos e complementação de documentação quando necessário; exigir estudo de impacto ambiental das atividades e empreendimentos que sejam consideradas efetivas ou potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental nos termos das normas e regulamentos vigentes; estabelecer procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, com aprovação do Conselho de Meio Ambiente; cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais do Município, Estado e União que disciplinem a matéria ambiental; orientar, coordenar e controlar o procedimento do licenciamento ambiental; emitir licenças e autorizações ambientais; exercer atribuições relativas ao cargo com zelo, cumprindo e fazendo cumprir as disposição legais pertinentes; prestar assessoramento sobre assuntos de sua competência; comunicar a autoridade competente quando da emissão de auto de infração referentes a irregularidades por infringência às normas ambientais; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; desenvolver procedimentos para a regularização de empreendimentos passíveis de licenciamento de forma sucessiva ou isolada, de acordo com a natureza, característica e fase do empreendimento ou atividade; orientar as equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas e atividades afins, respeitados os respectivos regulamentos da profissão.

Cargo: Médico

Requisitos: Idade mínima 21 anos; Curso Superior completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico; Registro no Conselho Regional de Medicina.

a) Descrição Sintética: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, integrar e responder por equipe médica E.S.F. (Estratégia de Saúde da Família).

b) Descrição Analítica: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; Integrar e responder por Equipe Médica de E.S.F. (Estratégia de Saúde da Família); Executar outras tarefas afins.

Cargo: Médico Veterinário

Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.

a) Descrição Sintética: Realizar serviços de médico-veterinário, como servidor com circunscrição na área do município de Alpestre.

b) Descrição Analítica: Realizar tarefas atinentes à profissão de médico-veterinário, no âmbito do município de Alpestre; aplicar injeções em animais; bovinos, equinos, suínos e outros animais domésticos; receitar remédios e injeções para animais de agricultores e pecuaristas, atender partos; acompanhar tratamentos; preencher e assinar laudos; orientar agropecuaristas, ministrar palestras; preparar relatórios mensais e fornecer dados relativos aos trabalhos do cargo; recomendar terapêuticas; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: Nutricionista

Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.

a) Descrição Sintética: Elaboração de cardápios; controlar o armazenamento, a quantidade e qualidade de merenda escolar; preparar alimentos.

b) Descrição Analítica: orientar na aquisição de alimentos para a merenda escolar; orientar sobre o armazenamento e estoque dos produtos alimentícios; assessorar a comissão de compras na seleção de produtos e de fornecedores; executar o controle de qualidade da merenda escolar; observar os aspectos higienicos-sanitários e de conservação; orientar os responsáveis pelo transporte, sobre os meios e técnicas que conservem o produto; orientar os professores merendeiros sobre os meios e técnicas que conservem o produto de forma adequada; orientar as merendeiras quanto aos meios e técnicas que reduzam as perdas nutricionais e permitem a preparação adequada dos alimentos; formar cardápios de alimentação observando faixas etárias dos escolares, com respectivas cargas de vitaminas, proteínas, sais minerais, etc.; orientar as professoras e merendeiras sobre horários e formas de servir os alimentos; executar tarefas afins.as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: Professor de Artes

Requisitos: Curso Superior de Licenciatura Plena, com formação para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Educação Infantil

Requisitos: Curso Superior de Licenciatura Plena, com formação para educação infantil.

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor de Matemática

Requisitos: Curso Superior de Licenciatura Plena, com formação para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica.

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor de Português

Requisitos: Curso Superior de Licenciatura Plena, com formação para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica.

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor de Séries Iniciais

Requisitos: Curso Superior de Licenciatura Plena, com formação para Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Psicólogo

Requisitos: Curso superior com habilitação legal para área de atuação. Habilitação Profissional no Órgão de Classe.

a) Descrição Sintética: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica.

b) Descrição Analítica: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do serviço; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve; ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc...; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais

do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

Cargo: Psicopedagogo

Requisitos: Formação em curso superior e Pós-Graduação em Psicopedagogia.

a) Descrição Sintética: Executar atividades específicas, realizar o trabalho de prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizado escolar e orientação educacional especial, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público no âmbito da Rede Municipal.

b) Descrição Analítica: Realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público municipal; realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital de Abertura nº 01/2015 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetivas.

Nº da inscrição: _____ Cargo/Emprego: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Prova de Títulos – Pós-Graduação

Candidato	
Emprego	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Especialização, MBA ou Residência (<i>Lato Sensu, Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo e Emprego

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.

CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO – CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Dos Direitos Políticos. Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa. Da União. Dos Estados Federados Dos Municípios. Da Administração Pública. Da Administração Municipal. A Lei Orgânica do Município de Alpestre. Do Estatuto do Servidor Público. Plano de Carreira do Município de Alpestre. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE. Lei Orgânica do Município de Alpestre.

_____. Lei nº 1.178/2003. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Alpestre.

_____. Lei nº 774/1995. Plano de Carreira e Cargos Dos Servidores Públicos Municipais de Alpestre.

Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.

Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.

CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO – CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, tautologias, proposições. Teoria dos conjuntos. Noções de Estatística e Probabilidade. Razão e Proporção. Noções de Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples e Compostos. Regra de Três Simples e Composta.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO – CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar**. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar** – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.

SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico** – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. **Matemática contextualizada** – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI). **NR 8** – Edificações. **NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. **NR-18** Higiene e segurança no trabalho. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção, capina e escavação de terrenos, bem como para a higienização e limpeza predial, jardinagem e aplicação de produtos químicos. Noções sobre coleta e

separação de lixo e resíduos sólidos, higienização e limpeza de equipamentos e recipientes usados no manuseio de resíduos. Noções de segurança no trabalho e uso de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletivo. Uso correto de equipamentos de cozinha, preparo e cocção de alimentos. Manuseio correto limpeza e higienização de utensílios de preparo e serviço de mesa, cama e vestuário. Serviço de copa e hotelaria.

Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. **Apostila mãos à obra.**

BRASIL. **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

_____. **NR 8** – Edificações.

_____. **NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

_____. **NR 18.** Higiene e segurança no trabalho.

CANDIDO, Indio. **Copeiro.** Porto Alegre: Editora Ulbra. 2003.

Cartilha de Reciclagem de lixo. Disponível em: <http://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/>

CRAVO, Antonieta Barreira. **Jardinagem : flores, árvores e arbustos : dicas e cuidados necessários.** São Paulo : Hemus, [1996]. 218 p.

FRAGA, Saturnino Vieira de. **Floricultura, jardinagem e plantas ornamentais.** 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre : Imprensa Livre, 2007. 136 p.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – **Guia de Suprimentos Industriais.** Porto Alegre/RS, 2002/2003.

L'HERMITE, Robert. **Ao pé do muro.** Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.

PIANCA, J.B. **Manual do construtor.** Porto Alegre: Globo, 1980.

VERÇOZA, E.J. **Materiais de construção.** Porto Alegre: Sagra, 1987.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE MÁQUINA

Conteúdos Programáticos:

Tipos e funções de máquinas rodoviárias. Operação de máquinas. Normas Regulamentadoras aplicadas à operação de máquinas. Responsabilidades. Inspeção inicial da máquina e equipamento. Lista de verificação. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. - Sistema de alimentação de ar e combustível; - Sistema de lubrificação; - Sistema de arrefecimento - Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); - Funcionamento de motor ciclo 4 tempos ciclo diesel; - Calibração dos pneus; - Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); - Freios; - Sistema hidráulico e de comando remoto; - Sistema de bloqueio do diferencial; - Conjunto de embreagem; - Manutenção preventiva;

Bibliografia Sugerida:

BRAIN Marshall, HARRIS, Tom. **O que é uma escavadeira.** <<http://ciencia.hsw.uol.com.br/escavadeiras-caterpillar1.htm>>

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.

_____. **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

_____. **NR 8** – Edificações.

_____. **NR 12** – Máquinas e equipamentos.

_____. **NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

_____. **NR 18** – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – **Guia de Suprimentos Industriais.** Porto Alegre/RS, 2002/2003.

MACHADO, A. L. T. **Máquinas para preparo do solo, sementeira, adubação e tratamentos culturais.** Pelotas: Editora UFPel, 1996.

Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias.

MORAES, M. L. B. **Máquinas para colheita e processamento dos grãos.** Pelotas: Editora UFPel, 1996.

REIS, A. V. **Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes.** Pelotas: Editora UFPel, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BORRACHEIRO

Conteúdos Programáticos:

Veículos. Mecânica veicular. Pneus, câmaras, calibragens. Máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas em serviços de borracharia. Medidas de segurança. Medidas de pneus e rodas. Técnicas de borracharia. Consertos de rodas e pneus. Rolamentos de rodas. Lavagem e lubrificação do sistema de rodas. Saúde e Segurança do trabalho. Equipamento de Proteção Individual - EPI. Acidentes de trabalho e prevenção.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Normas e técnicas relativas às atividades de borracheiro.** BORRACHARIA. **Material da Biblioteca On-line do Sebrae.** Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>.
BRASIL. NR's – **Normas Regulamentadoras.**
GLOSSÁRIO em Mecânica. Disponível em: <http://www.michelin.com.br>.
LIVROS e apostilhas sobre borracharia.
SERVIÇO BRASILEIRO de Respostas Técnicas. Disponível em: <http://www.sbrt.ibict.br>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARPINTEIRO

Conteúdos programáticos:

Carpintaria. Planejamento de trabalhos de carpintaria. Madeira. Tipos de madeira. Seleção de madeiras reutilizáveis. Máquinas, peças e equipamentos. Leitura e interpretação de projetos de construção civil - carpintaria. Instalação de janelas, portas, escadas. Consertos em geral. Ferramentas. Marcenaria. Técnicas de marcenaria. Serralheria. Técnicas de serralheria. Saúde e Segurança do trabalho. Equipamento de Proteção Individual - EPI. Acidentes de trabalho e prevenção.

Bibliografia sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Normas e técnicas relativas às atividades de carpintaria.**
BRASIL. NR's – **Normas Regulamentadoras.**
_____. Pronatec. Catálogo Nacional de Cursos. Técnico de Carpintaria.
CARPINTARIA. **Material da Biblioteca On-line do Sebrae.** Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>.
LIVROS e apostilhas sobre carpintaria.
SENAI. Curso Técnico de Carpintaria.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDREIRO

Conteúdos Programáticos:

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.: **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI). **NR 8** – Edificações. **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. **NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. . **NR-18** Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, **NR 35** – Trabalho em altura. Cálculos básicos de áreas, volumes e consumo de materiais. Organização do trabalho em alvenarias. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção predial, e elementos da construção civil. Sistemas construtivos usuais em construções, incluindo conceitos básicos de fundações, fôrmas, vergas, fabricação de peças armadas e telhados. Manutenção predial, incluindo serviços em alvenarias, acabamento, revestimento e pintura de pisos, paredes e forros, instalações elétricas, hidrossanitárias e telefonia. Estimativa de custos e tempo de execução de serviços que envolvem profissionais da construção civil. Impermeabilização na construção civil.

Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. **Apostila mãos à obra.**
BRASIL. **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

- _____. **NR 8** – Edificações.
- _____. **NR 10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- _____. **NR 11** – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
- _____. **NR 18** – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- _____. **NR 35** – Trabalho em altura.

IBAPE Leud. Inspeção predial. **Check-up predial**: guia da boa manutenção.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – **Guia de Suprimentos Industriais**. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

L'HERMITE, Robert. **Ao pé do muro**. Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.

PIANCA, J.B. **Manual do construtor**. Porto Alegre: Globo, 1980.

REGO, Nadia Vilela de Almeida. **Tecnologia das construções**. Editora ao Livro Técnico.

VERÇOZA, E.J. **Materiais de construção**. Porto Alegre: Sagra, 1987.

VERÇOZA, E.J. **Impermeabilização na construção**. Porto Alegre: Sagra, 1987.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conteúdos Programáticos:

Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições dos profissionais da equipe de saúde na estratégia de saúde da família. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Visita domiciliar. Ações domiciliares e comunitárias. Ações individuais e coletivas. Educação em saúde. Noções de higiene e prevenção a doenças. Alimentação saudável. Diretrizes do SUS. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Ética e cidadania. Epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Endemias e medidas de controle. Conhecimentos fundamentais acerca dos principais agravos à saúde que atingem as pessoas no ciclo da vida. Noções básicas de saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de saúde do trabalhador. Doenças sexualmente transmissíveis. Pré-natal e puerpério. Principais doenças infecciosas e parasitárias. Violência intrafamiliar e na comunidade. Noções de saúde mental. Atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência.

Bibliografia Sugerida:

Atenção básica à saúde da criança. Texto de apoio para o Agente Comunitário de Saúde. Atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI). Brasília, 2001. Disponível em: http://200.214.130.94/nutricao//documentos/manual_acs.pdf

Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue – MINISTÉRIO DA SAÚDE – 2009.

Direitos humanos e violência intra-familiar. Informações e orientações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf

Doenças Respiratórias Crônicas – Caderno de Atenção Básico nº 25 – Ministério da Saúde – 2010, disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad25.pdf

Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf>

Secretaria de Assistência à Saúde. **Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial**. Ministério da Saúde -Brasília, 1997.

O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2009. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf

Guia prático do Programa de Saúde da Família. Brasília. 2002. Disponível em: http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf

HIV/Aids, hepatites e outras DST - Cadernos de Atenção Básica - n.º 18 – Ministério da Saúde – 2006, disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad18.pdf>

Lei nº 8.069, de 13/7/1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**.

Lei nº 10.741/03, de 1º/10/2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**

Ministério da Saúde. **DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiabolso.pdf

Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_2006.pdf

Tuberculose Guia de Vigilância Epidemiológica – Ministério da Saúde, outubro 2002. Disponível em: [file:///C:/Users/Windows%207/Downloads/tuberculose-guia-de-vigilancia-epidemiologica-1-edicao-\[443-090212-SES-MTI%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Windows%207/Downloads/tuberculose-guia-de-vigilancia-epidemiologica-1-edicao-[443-090212-SES-MTI%20(1).pdf)

Tuberculose - informações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília. 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SERVENTE

Conteúdos Programáticos:

Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. Saúde e Segurança no trabalho. Noções básicas sobre higiene e limpeza. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos. Noções para receber, conferir e armazenar gêneros alimentícios e/ou materiais de limpeza, observando data de validade e integridade de embalagens. Noções de bom atendimento e postura. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Bibliografia Sugerida:

ARRUDA, G. A.. **Manual de higiene para manipuladores de alimentos**. São Paulo; PONTO CRÍTICO; 2002.
BRASIL. Norma Regulamentadora 6 – NR6. Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Brasília: Ministério do Trabalho.
_____. Norma Regulamentadora 18 – NR18. Dispõe sobre Higiene e segurança no trabalho.
Cartilha de Reciclagem de lixo. Disponível em: <http://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/>
Manual de limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735/Manual+Limpeza+e+Desinfeccao+WEB.pdf?MOD=AJPERES>
MARQUES, J. Albano. **Manual de cozinha e copa**. Rio de Janeiro: Thex, 2002. 533p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS VISITADOR PIM

Conteúdos Programáticos:

Programa Primeira Infância Melhor. Metodologias no PIM. Ações da família no Programa Primeira Infância Melhor. Competências e Atribuições dos integrantes da equipe do PIM. Modalidades de Atenção do PIM. Atenção à saúde da gestante, pré-natal, parto e puerpério. Atenção ao recém-nascido de baixo peso. Método canguru. Atenção à saúde da criança, crescimento e desenvolvimento. Assistência e planejamento psicossocial para a gestante e crianças entre zero e seis anos. Orientações às famílias nas faixas etárias da criança de zero a seis anos. Técnicas de trabalho com as famílias. Atenção integral à saúde de crianças e famílias em situação de violência. Notificação de maus-tratos contra crianças pelos profissionais da saúde. Planejamento e gestão de ações comunitárias, cidadania, política e ética. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. **Estatuto da Criança e do Adolescente**.
_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde da Criança: **Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil**. Série Cadernos de Atenção Básica, n.11. Brasília, 2002.
_____. **Secretaria de Assistência à Saúde. Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/notificacao_maustratos_crianças_adolescentes.pdf.
_____. **Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar**. CAB nº 23. 2009. Disponível em http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf
_____. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde**. Brasília : Ministério da Saúde, 2010.
_____. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
_____. **Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento**. CAB nº 33. Brasília: 2012, Ed. MS. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf
Programa Primeira Infância Melhor. Guia de Orientação para GTM, Monitor e Visitador. Contribuições para políticas públicas na área do desenvolvimento infantil. Porto Alegre: Relâmpago, 2007.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Programa Primeira Infância Melhor. GUIA Programa Primeira Infância Melhor. Guia da Gestante. Porto Alegre: Relâmpago, 2007.

_____. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Programa Primeira Infância Melhor. Guia da Família. Porto Alegre: Relâmpago, 2007.

SCHNEIDER, Alessandra. RAMIRES, Vera Regina. Primeira Infância Melhor: uma inovação em política pública. Brasília: UNESCO, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, 2007. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001552/155250por.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdos Programáticos:

Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Princípios da Administração. Contabilidade aplicada ao setor público. Orçamento aplicado ao setor público. Redação Oficial. Relações e habilidades interpessoais. Noções de Gestão de Pessoas. Comunicação e atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Gestão de Estoque. Gestão de Suprimentos. Licitações e contratos. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Bibliografia Sugerida:

BEZERRA FILHO, J. E. **Orçamento aplicado ao setor público**: abordagem simples e objetiva. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. **Lei Nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei Complementar N.º 101**, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

_____. **Lei Nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, Estados Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp Portaria-Conjunta N.º 1, de 20 de junho de 2011 e Portaria N.º 406, de 20 de junho de 2011.

_____. **Manual de Redação Oficial da Presidência da República**. 2. ed Brasília, 2002.

BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. **Correspondência**: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

_____. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KASPARY, Adalberto J. **Redação Oficial** - Normas e Modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

MACHADO, Andréa. **A comunicação com o público**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ORIENTADOR SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Instrumentos do Trabalho na área social: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. Concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Leitura e interpretação de indicadores sociais. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Assistência

Social, Saúde, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher.

Bibliografia Sugerida:

- ACOSTA, A.R.; VILALE, M. A. F. **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2012.
- ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos?** Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial
- AMARO, Sarita Alves. **Visita domiciliar: guia para uma abordagem complexa**. Porto Alegre: Age, 2003.
- BAPTISTA, Miryan Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização**. São Paulo: Veras, 2000.
- BRASIL. **Lei nº. 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.
- _____. **Lei nº. 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- _____. **Lei nº. 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. **Lei nº. 8.842**, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.
- _____. **Lei nº. 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004.
- _____. **Lei nº. 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. **Lei nº. 12.435/2011**. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- CARVALHO, M.C.B. **Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação**. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.
- DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Famílias e famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.
- FERRARI, Mário, KALOUSTIAN, Silvio Manoug. **Família brasileira - A base de tudo**. São Paulo: Cortez, 2002.
- LOPES, M.H.C. **O tempo do SUAS**. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo. Veras, 2003.
- MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, J. P. & BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.
- SANTOS. Josiane Soares. **Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SECRETÁRIO DE ESCOLA

Conteúdos Programáticos:

Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, terminologia arquivística, sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial. Relações e habilidades interpessoais. Comunicação escrita e oral, atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Princípios da Administração. Ergonomia. Código de Ética Profissional do Secretariado.

Bibliografia Sugerida:

- BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. **Correspondência, linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular**. São Paulo: Atlas, 2005.
- BRASIL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- _____. **Manual de redação da Presidência da República**. Brasília, 2012.
- CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- _____. **Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- CÓDIGO DE ÉTICA do Profissional de Secretariado. Brasília, 1989.
- KASPARY, Adalberto J. **Redação Oficial - Normas e Modelos**. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática**. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.
MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sônia. **Manual da Secretária: técnicas de trabalho**. São Paulo: Atlas, 2009.
GOLD, Miriam. **Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
MEDEIROS João Bosco. **Redação empresarial**. São Paulo: Atlas, 2009.
PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Conteúdos Programáticos:

Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Planejamento e gestão. Informação na área da saúde. Utilização da informação para o planejamento e a programação em Saúde bucal. Sistemas de informação. Cuidado à saúde da família e grupos prioritários. O controle social no Sistema Único de Saúde. Recursos humanos em Odontologia. Política Nacional da Saúde Bucal. Metodologias de identificação de demanda por cuidados em saúde. Metodologias de seleção de prioridades: indicadores demográficos, sócio-econômicos, incidência e prevalência de doenças. Metodologias de avaliação das condições de saúde bucal: inquérito epidemiológico, levantamento epidemiológico, levantamento de necessidades e risco a doenças bucais. Cárie dentária: etiologia, etiopatogenia, tratamento e controle. Doenças periodontais: etiologia, etiopatogenia, tratamento, técnicas de controle de placa, raspagem e polimento coronário. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Saúde Bucal na Atenção Básica: princípios gerais, características do processo de trabalho, atribuições dos profissionais. Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal. Princípios de Biossegurança: segurança no trabalho; prevenção e controle de incêndios; controle de infecção na prática odontológica. Promoção de saúde. Uso de fluoretos no Brasil. Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. Materiais, medicamentos e instrumental odontológico (preparo,manipulação, acondicionamento, transporte e descarte).

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, J.S.F.; PERES, M.A, et al. **Fundamentos de Odontologia: Epidemiologia da Saúde Bucal**. Guanabara Koogan.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS. **Guia curricular para formação de técnico em higiene dental para atuar na Rede Básica do SUS. Área Curricular I (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Unidades): Participando do Processo de Recuperação da Saúde Bucal**. Brasília, Ministério da Saúde, 1994.

_____. **Técnico em higiene dental e auxiliar de consultório dentário**. Perfil de competências profissional. Brasília, 2004.

_____. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos**. Editora: Anvisa, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção. **Saúde Bucal**. Cadernos de Atenção Básica nº 17. Ministério da Saúde, 2008.

_____. Lei nº. 11.889, de 24 de dezembro de 2008, e suas alterações/atualizações. **Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB**. [online].

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil**. Brasília. Ministério da Saúde, 2009.

BUISCHI, Y.P. **Promoção de saúde bucal na clínica odontológica**. Artes Médicas: EAP-APCD, 2000 (cap. 10).

CRAIG, R. G; POWERS, J.M; WATAHA, J.C. **Materiais dentários: propriedades e manipulação**. São Paulo: Ed.Santos, 2002. (Cap.5, 8,10, 20)

GÔES. Paulo Sávio Angeiras de. MOYSÉS. Samuel Jorge. **Planejamento, gestão e avaliação em saúde Bucal**. Porto Alegre: Editora Artes Médica, 2012.

LOBAS, C.F.S. et al., THD e ACD – **Odontologia de Qualidade**. São Paulo: Editora Santos, 2008. (cap. 2, 3,11,12,17,18, 19, 21,23,24,29)

MOYSÉS, Simone Tetu; KRIGER, Léo; MOYSÉS, Samuel Jorge (Coords.). **Saúde bucal das famílias – Trabalhando com evidências**. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

PEREIRA, Antonio Carlos (Org.). **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

_____. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. São Paulo: Editora Napoleão. 2009.

SANTOS, Willian N.; COIMBRA, Juan L. **ACD - Auxiliar de Consultório dentário**. Ed Rubio, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO AGRÍCOLA/TÉCNICO RURAL

Conteúdos Programáticos:

Construções e instalações agropecuárias. Extensão rural e estudos da vocação regional. Fundamentos de agroecologia. Produtos agroindustriais de origem animal. Agricultura geral e olericultura. Fruticultura. Manejo e criação de animais de pequeno porte. Produtos agroindustriais de origem vegetal. Silvicultura e paisagismo. Capacidade de uso e manejo do solo. Irrigação e drenagem. Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas. Manejo e criação de animais de médio porte. Grandes culturas. Manejo e criação de animais de grande porte. Máquinas e implementos agrícolas. Nutrição, alimentação animal e forragens. Sanidade animal.

Bibliografia Sugerida:

BATISTA, M.J.; NOVAES, F.; SANTOS, D.G.; SUGUINO, H.H. **Drenagem como instrumento de dessalinização e prevenção da salinização de solos**. Brasília: CODEVASF, 2002.

BONILLA, J. A. **Fundamentos de Agricultura Ecológica, Sobrevivência e qualidade de vida**. São Paulo: Nobel, 1992.

CRIVELLARO, Carla Valeria Leonini et al. **Agroecologia: um caminho amigável de conservação da natureza e valorização da vida / Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental**. Rio Grande: NEMA, 2008.

ERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. **Manual de Irrigação**. Minas Gerais: Editora UFV, 2005.

EUCLIDES, V. P. B. **Algumas considerações sobre manejo de pastagens**. Campo Grande: EMBRAPA-CNPQC, 1994.

KHATOUNIAN, Carlos Armênio. **A reconstrução ecológica da agricultura**. São Paulo: Agroecológica, 2001.

MACHADO, A. L. T. **Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais**. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

MORAES, M. L. B. **Máquinas para colheita e processamento dos grãos**. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

PIRES, F.R. & SOUZA, C.M. de. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. Minas Gerais: UFV, 2003.

REIS, A. V. **Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes**. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

ROCHA, J. L. V.; ROCHA, L. A. R.; ROCHA, L. A. R. **Guia do técnico agropecuário: construções e instalações rurais**. Campinas: INSTITUTO CAMPINEIRO DE ENSINO AGRÍCOLA, 1982.

SUZI H. Theodoro, LAURA G. Duarte, JOÃO N. Viana et al. **Agroecologia - Um Novo Caminho Para a Extensão Rural Sustentável**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.

TORTUGA. **Nutrição e Saúde Animal**. Edição Especial Equideos Do Brasil – São Paulo: 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Conteúdos Programáticos:

Eletricidade Básica. Processos de Fabricação e Tecnologia Mecânica. Leitura de Desenho e Instrumentos de Medição Mecânica. Processos de Soldagem. Manutenção de máquinas e equipamentos elétricos. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Normas Regulamentadoras. Normas Técnicas. Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5410** - Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 1997.

_____. Normas Técnicas da ABNT – **NBR 5419** – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro, 1993.

BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; **Instrumentação e Fundamentos de Medidas**. V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BRASIL. Norma Regulamentadora 6. **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI). Brasília, 2001.

_____. Norma Regulamentadora 10. **NR 10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Brasília, 2004.

Chiaverini, Vicente. **Tecnologia Mecânica**. Vol. I, II e III. Ed. McGraw-Hill. 1986.

COTRIM, Ademaro A. M. B. **Instalações elétricas**. São Paulo: Pearson, 2006.

GUSSOW, Milton. **Eletricidade básica**. São Paulo: Makron Books, 1996.

KOSOW, Irwin. **Máquinas elétricas e transformadores**. Rio de Janeiro: Globo, 1996.

MANFE, G.; POZZA, R.; SCARATO, G. **Desenho Técnico Mecânico**, Editora Hemus, 3 vols, 2004.
MARQUES, P. V., MODENESI, P. J.; Bracarense, A. Q. **Soldagem: Fundamentos e Tecnologia**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
MARTIGNONI, Alfonso. **Máquinas elétricas de corrente alternada**. São Paulo: Globo, 1995.
SANTOS, J. J. Horta. **Manual de Manutenção Elétrica Industrial. NTT – Núcleo de Treinamento Tecnológico**. 2005.
SEBASTIÃO, Arlindo Ferreira e NOVO, Luiz Antonio Quintanilha. **Manutenção Elétrica Industrial**. Manuais CNI. 2004.
SILVA, A.; TAVARES, C.; DE ARAUJO, J.D. **Desenho Técnico Moderno**. 4a. edição, LTC, 2006.
TORREIRA, Raul Peragallo. **Instrumentos de medição elétrica**. São Paulo: Hemus, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos Programáticos:

Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem. Cálculo e administração de medicamentos e soluções. Primeiros Socorros. Assistência ao Exame Físico (método do exame; posições). Verificação e análise dos sinais vitais. Métodos de higiene. Nutrição enteral e parenteral. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Doenças respiratórias. Técnicas de Curativo. Cuidados de enfermagem pré, intra e pós cirúrgicos. Enfermagem em Urgência e emergência. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado. Assistência de Enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de material. Enfermagem em UTI adulto. Enfermagem em UTI Neonatal, materno infantil e pediatria. Enfermagem ginecológica e em Centro Obstétrico. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM). Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Vacinação. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Ética Profissional.

Bibliografia Sugerida:

BOLLICK, Daianna et al. **Segurança e Controle de Infecção**. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
BRANDENN, Penie Sessler. **Enfermagem Materno-Infantil**. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
BRASIL. **Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm
_____. **Decreto nº. 94.406**, de 08 de junho de 1987 regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Brasília, 1987.
_____. Ministério da Saúde. **Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde**. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar; Ministério da Saúde, 1994.
_____. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
_____. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação**. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448
_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1342
CABRAL, Ivone Evangelista. **Revisão técnica. Administração de medicamentos - Enfermagem prática**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Manual de Diagnósticos de Enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
CASSIANI, SHB. **Administração de medicamentos**. São Paulo: EPU, 2000.
COFEN. **Resolução N.º 311/2007**. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007, Disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>.
FAKIH, Flávio Trevisani. **Manual de diluição e administração de medicamentos injetáveis**. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.
GUYTON, A. C. **Fisiologia humana e mecanismos das doenças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
LIMA, ILL. **Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem**. Goiânia: AB, 2002.
SILVA, R.C.L.; FIGUEIREDO, N.M.A.; MEIRELES, I.B. **Feridas - Fundamentos e atualizações em enfermagem**. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2007.
TORTORA, G. J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Leitura e interpretação de indicadores sociais. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Supervisão do trabalho profissional e estágio. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher, População em Situação de Rua.

Bibliografia Sugerida:

- ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais**. POA: Tomo Editorial
- AMARO, Sarita Alves. **Visita domiciliar: guia para uma abordagem complexa**. Porto Alegre: Age, 2003.
- BAPTISTA, Miryan Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização**. São Paulo: Veras, 2000.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____. M. Lucia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
- _____. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. Sylvania Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (organizador) – São Paulo: Cortez, 2012.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**.1990.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. **Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências**.
- _____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - **Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social**. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.
- _____. Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências**. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências**. 1994.
- _____. Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004.
- _____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências**.
- _____. Lei N.º 12.435/2011. **Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social)**. Brasília, 2011.
- CARVALHO, M.C.B. **Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação**. In: Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. **(Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.
- FALEIROS V.de P. **Saber profissional e poder institucional**. São Paulo: Cortez, 2014.
- _____, V.P. **Desafios do Serviço Social na era da globalização** In: Revista Serviço Social e Sociedade n.61. São Paulo: Cortez .

- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2005.
- KERN, F.A. **As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2003.
- LEWGOY, ALZIRA MARIA BAPTISTA, **Supervisão de Estágio em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.
- LOPES, M.H.C. **O tempo do SUAS**. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo. Veras, 2003.
- MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, J. P. & BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.
- SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.
- SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007.
- VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. São Paulo: Cortez, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CIRURGIÃO DENTISTA

Conteúdos Programáticos:

Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Formulação de políticas públicas de saúde bucal. Teorias do planejamento em saúde. Métodos e técnicas de planejamento em saúde. A utilização da informação para o planejamento e a programação em saúde bucal. Programação das ações em saúde bucal. Avaliação de ações de promoção de saúde bucal. Avaliação da atenção primária em saúde bucal. Políticas de saúde bucal no Brasil. Saúde bucal na Estratégia Saúde da Família. Manejo de famílias por ciclos de vida. Epidemiologia em saúde bucal. Normas operacionais para a execução de levantamentos em odontologia. Princípios de cirurgia em odontologia. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de exodontias simples e complexas. Manejo do paciente no pós-operatório odontológico. Anestésicos locais. Analgésicos não-opioides. Princípios gerais do tratamento de infecção odontológica. Antibióticos em odontologia. Diagnóstico clínico e radiográfico da cárie dentária. Prevenção e controle da progressão da doença cárie. Dentística operatória. Remoção de tecido cariado e o complexo dentino-pulpar. Diagnóstico das doenças pulpares. Exames e testes de diagnóstico das doenças pulpares. Recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Câncer bucal: epidemiologia, fatores de risco e lesões precursoras. Avaliação de saúde bucal de escolares. Atribuições dos profissionais da atenção básica em relação ao Programa Saúde na Escola.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Lei Federal n.º 8.142/90. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS**. Brasília, 1990.
- BRASIL. Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. Cadernos de Atenção Básica nº 17**. Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Série B. Textos Básicos de Saúde. Saúde na Escola. Cadernos de Atenção Básica nº 24**. Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil**. Brasília. Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Falando sobre câncer da boca**. Rio de Janeiro, 2002.
- COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. **Caminhos Da Polpa: Endodontia**. Elsevier Health Sciences Brazil, 2011.
- FEJERSKOV, O.; KIDD, E. A. M. **Cárie Dentária: A Doença E Seu Tratamento Clínico**. Santos, 2005.
- GOES, P.S.A.; MOYSES, S.J (org.). **Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal**. São Paulo: Artes Médicas 2012.
- HUPP, J. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. Elsevier Health Sciences Brazil, 2011.
- MOISÉS, S.T.; MOISÉS, S.J.; KRIGER, L. **Saúde Bucal das Famílias, Trabalhando com evidências**. São Paulo, Artes Médicas, 2008.
- PEREIRA, A.C. e cols. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. 1ª Edição. Nova Odessa - São Paulo: Napoleão, 2009.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. 3ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EDUCADOR FÍSICO

Conteúdos Programáticos:

Ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar no currículo do Ensino Fundamental. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar e na Educação Física. Educação Inclusiva. Anatomia e fisiologia. O ensino da Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. Ginástica, lutas, danças, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas e as táticas dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). As regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento motor. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Metodologia do ensino de Educação Física. Parâmetros Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

- Atlas de Anatomia Humana.** São Paulo: DCL, 2010.
- BETTI, Mauro. **A janela de vidro:** esporte, televisão e Educação Física. Campinas, São Paulo: Papirus Editora, 1998. (Coleção Fazer/lazer).
- BETTI, M. (Org.) **Educação Física e mídia:** novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucite, 2003.
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte:** uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 4ª ed.
- BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n. 9.394/96.** Brasília, DF, 1996.
- BRUHNS, Heloisa T.. **O corpo parceiro e o corpo adversário.** Campinas, SP: Papirus, 2003.
- CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil:** a história que não se conta. Campinas: Papirus, 2003.
- CASTELLANI FILHO, Lino [et al.] **Metodologia do ensino de Educação Física.** 2. Ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.
- CAUDURO, Maria T. **Motor... Motricidade... Psicomotricidade... Como entender?** Novo Hamburgo: Feevale, 2002.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 1: **Qualidade de Vida** – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 2: **Esporte na Escola** – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 3: **Educação para o lazer** – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- DARIDO, Suraya Cristina; Os conteúdos da Educação Física Escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades. **Perspectivas em Educação Física Escolar**, Niterói, v. 2, n. 1 (suplemento), 2001.
- DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. Andrade. **Educação física na escola – Implicações para a prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira. **Para ensinar Educação Física:** possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papirus, 2007.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo:** lançamentos e arremesso. 2ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo:** corridas. 3ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. **Manual de Educação Física:** esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flavia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone.
- FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal.** São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos.** Editora Phorte, 2005. 3ª. ed.

- GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GALLARDO, João S. P. **Educação física escolar**: do berçário ao ensino médio. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- GONÇALVES, M. A. S. **Sentir, pensar, agir**: corporeidade e educação. Campinas: Papyrus, 1994
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (Orgs.). **Dicionário Crítico de Educação Física**. Ijuí: Editora Unijuí, 2008. 2ª Ed. Revisada.
- HILDEBRAND-STRAMANN, Reiner. **Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física**. Ijuí: Ed, Unijuí, 2013.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação- mito e desafio**: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KUNZ, Elenor; SANTOS, Alex Sandro Batista; NEVES, Annabel das; MATIELLO JÚNIOR, Edgard; PIRES, Giovanni de Lorenzi. **Didática da Educação Física 2**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.
- KUNZ, Elenor (Org.) **Didática da Educação Física 3**: Futebol. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor (Org.) **Didática da Educação Física 1**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor. **Educação física: ensino & mudanças**. Ed. UNIJUÍ,. Ijuí, 2004
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí, RS: Ed. da UNIJUÍ, 2001.
- LEMOES, Ailton de Sousa. **Voleibol escolar**. Rio de Janeiro: Sprint, 2006. 2ª ed.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- SCARPATO, M (Org.). **Educação física: como planejar as aulas na escola**. São Paulo: Avercamp, 2007.
- MAGILL, Richard A. **Aprendizagem motora – conceitos e aplicações**. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
- DE MARCO, A. (Org.). **Educação Física: cultura e sociedade**. Campinas: Papyrus, 2006.
- MEDINA, João Paulo Subirá. **A educação física cuida do corpo e “mente”**. Campinas: Papyrus, 2001.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.
- NECKEL, J.F. e GOELLNER, S.V. **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.
- NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. **Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas**. São Paulo: Phorte, 2006.
- ROSE JUNIOR, D. **Esporte e atividade física na infância e na adolescência**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre : Artmed, 2009.
- SACRISTÁN, Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SOARES, Carmen Lúcia. **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 2002.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque**: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Atribuições da equipe e do enfermeiro na ESF. Políticas Públicas de Saúde, Processo de trabalho das equipes de atenção básica, Atribuições dos membros das equipes de atenção básica. Consulta e Diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Educação na saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto. Avaliação de riscos em saúde. / Acolhimento na Atenção Básica Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de dependentes químicos. Assistência ao paciente com enfermidade neurológica e psiquiátrica. Bioética. Epidemiologia. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem. Política Nacional de Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos. Cateterismo venoso e vesical. Ressuscitação cardiopulmonar. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986. **Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização.** Brasília (DF), 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf
- Código de Ética de Enfermagem.** Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/livro-codigo-etica.pdf>
- Cadernos de Atenção Básica.** Brasília/DF: Ministério da Saúde. Disponíveis em:
- Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva:**
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf
- Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>
- Hipertensão Arterial Sistêmica**
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf
- Diabetes Mellitus**
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf
- Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil**
http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf
- Doenças Respiratórias Crônicas**
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd25.pdf
- HIV/Aids, Hepatites e outras DST**
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd18.pdf>
- Procedimentos**
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd30.pdf
- Saúde Mental**
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf
- Acolhimento à Demanda Espontânea II**
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_28.pdf
- Acolhimento à Demanda Espontânea I**
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_28.pdf
- Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento**
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf
- Atenção ao Pré Natal de Baixo Risco**
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf
- Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama**
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf
- Vigilância em Saúde**
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd21.pdf
- CASTRO, Adriana; Malo, Miguel - **SUS :ressignificando a promoção da saúde** - Editora HUC ITEC – São Paulo – 2006.
- COSTA, Elisa Maria Amorim; Carbone, Maria Herminia - **Saúde da família :uma abordagem interdisciplinar** - Editora Rubio – Rio de Janeiro – 2004.
- CAMPOS, G. et al. (org.). **Tratado de saúde coletiva.** São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- LYNN, Pamela. **Habilidades de Enfermagem Clínica de Taylor. Uma abordagem ao processo de enfermagem.** Porto Alegre: Artmed, 2009.
- CARPENITO-MOYET, Lynda Jual. **Manual de diagnóstico em Enfermagem.** São Paulo: Artmed, 2009.
- CABRAL, Ivone Evangelista (revisão técnica). **Administração de medicamentos – Série Enfermagem prática.** Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
- Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Artigos como Medidas de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.** Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/upload/1335381338_Limpeza.%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20e%20Esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Artigos%20como%20Medidas%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20de%20IRAS.pdf
- Manual de Procedimentos para Vacinação e Rede de Frio.** Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448
http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_de_normas_de_vacinacao.pdf
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio.pdf
- Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN** – Ministério da Saúde – Orientações para Coleta e Análise de Dados Antropométricos em Serviços de Saúde – 2011.
- PNAB – Política Nacional de Atenção Básica** – Ministério da Saúde – 2012.
- PINHEIRO, Roseni; Barros, Maria Elizabeth Barros de; Mattos, Ruben Araujo de - **Trabalho em equipe sob o eixo da integralidade :valores, saberes e práticas** - Editora Abrasco – Rio de Janeiro – 2006.
- SMELTZER, Suzanne C. e BARE, Brenda G. Brunner e Suddarth - **Tratado de Enfermagem Médicocirúrgica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- STEFANELLI, M.C; FUKUDA, I. M. K; ARANTES, E. C. **Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais.** Barueri: Editora Manole, 2008.
- SOUZA, Sonia Regina de. Revisão técnica - **Terapia Intravenosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan e Lab. Editoras, 2005.
- SOARES, Nelma Rodrigues. **Administração de medicamentos na Enfermagem.** Rio de Janeiro: EPUB, 2000.

TAYLOR, Carol et al. Fundamentos de Enfermagem. **A arte e a ciência de cuidado de enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conteúdos Programáticos:

Culturas agrícolas e florestais. Solos: fatores de formação do solo. Principais classes de solos no Rio Grande do Sul e sua distribuição. Recursos hídricos. Uso sustentável de recursos hídricos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Outorga do direito de uso da água. Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Tecnologia de produção, colheita, beneficiamento, classificação, padronização, acondicionamento, conservação, transformação, comercialização, armazenagem, sistema de produção, agro-silvicultura. Criações. Produção de sementes e mudas. Toxicologia e classificação dos agrotóxicos. Receituário agrônomo. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Descarte de embalagens vazias de agrotóxicos. Silvicultura: principais usos da madeira de reflorestamento; espécies indicadas; produção sementes e mudas; propagação vegetativa; implantação de florestas nativas; manejo de espécies florestais. Recursos Naturais. Solos e aptidão agrícola das terras, planejamento conservacionista, técnicas de manejo e conservação dos solos, água e biodiversidade entre estas e plantio direto; saneamento ambiental-legislação. Mecanização e moto mecanização. Gestão, planejamento, acompanhamento e controle da unidade produtiva. Organização rural. Conhecimentos gerais sobre organizações formais e informais e atribuições da extensão rural junto às organizações de produtores rurais. Extensão rural. Geoprocessamento. Rastreabilidade. Informática aplicada à agricultura. Agricultura orgânica. Certificação de produtos e serviços. Desenvolvimento rural. Agroindústria, mercado e comercialização. Produção de sementes. Organismos geneticamente modificados. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Receituário Agrônomo. Manejo Integrado de Pragas. Ecologia e preservação dos recursos naturais. Nutrição e adubação de plantas. Agricultura. Horticultura. Planejamento e desenvolvimento rural, comércio e legislação. Cadeias produtivas e sistemas de produção. Manejo e conservação de solos e água. Legislação na/da área. Lei 12.651/2012 (Código Florestal Federal), Resoluções CONAMA 303/2002, 0369/2006, 420/2009, ~~13/1990~~ e Lei Complementar 140/2011, Parques e jardins, arborização urbana, preservação de recursos naturais, restauração ambiental, bioma Pampa e Bioma Mata Atlântica, Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. GPS: noções básicas de funcionamento e operação.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERONI, R. B. **Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo**. São Paulo: Nobel, 2011.
- ALTIERI, M. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. SP: Ed. Agropecuária, 2011.
- ANDRIGUETO, J. R. et al. **Produção integrada de frutas e sistema agropecuário de produção integrada no Brasil**. In: BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Produção integrada no Brasil: agropecuária sustentável, alimentos seguros**. Brasília, 2009.
- BALBINO, L. C. et al. **Evolução tecnológica e arranjos produtivos de sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta no Brasil**. Pesquisa Agropecuária Brasileira, Brasília, v. 46, n. 10, p. i-xii, out. 2011.
- BARBOSA, F. R.; GONZAGA, A. C. O. (Ed.). **Informações técnicas para o cultivo do feijoeiro- comum na Região Central-Brasileira: 2012-2014**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2012. (Embrapa Arroz e Feijão. Documentos, 272).
- BALASTREIRE, L. A. **Máquinas agrícolas**. São Paula: Manole, 2010.
- BERGAMIN FILHO, A. et al. **Manual de fitopatologia**. Agrolivros, 2009.
- BOREM, A.; MIRANDA, S. V. **Melhoramento de plantas**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013.
- BRASIL. Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de sementes e muda se dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2003.
- BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Guia de inspeção de campos para produção de sementes**. Brasília, 2011.
- CAMARGO, R. **Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos**. São Paulo: Nobel, 2010.
- CARVALHO, A. M.; AMABILE, R. F. **Cerrado: adubação verde**. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2006. 369 p.
- COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. **Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
- EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Embrapa Solos.
- FACHINELO, J. C. NACHTIGAL, J. C.; KERSTEN, E. Fruticultura: fundamentos e práticas. Pelotas: UFPEL, 1996.
- GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2010.
- MALAVOLTA, E. **Manual de nutrição mineral de plantas**. São Paulo: Agronômica Ceres, 2006.

MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B.; ALONÇO, A. S. **Máquinas para preparo do solo sementeira e adubação**. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos Programáticos:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Projeto geométrico de pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e montacargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Patologias das pavimentações asfálticas. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Controle de qualidade das obras por meio de ensaios. Plano Diretor ~~Urbano e Ambiental de Canoas de Alpestre~~. ~~Código de Obras do Município de Canoas~~ Legislação Municipal de obras e posturas do Município de Alpestre. Normas de acessibilidade.

Bibliografia Sugerida:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
_____. NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
_____. NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004. Versão com errata atualizada em 2014.
_____. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Atualizada em 2005.
_____. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.
_____. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
_____. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
_____. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
ALONSO, Urbano Rodriguez. **Dimensionamento de Fundações Profundas**. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
ALVES, José Dafico. **Materiais de construção**. Goiânia: UFG, 2006.
ARAÚJO, José Milton de. **Curso de concreto armado**. Rio Grande: Dunas, 2003.
AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. **Manual de hidráulica**. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
BAUER, L. A. F. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
BORGES, A.C. **Prática das pequenas construções**. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
BORGES, Alberto de Campos. **Topografia: aplicada a engenharia civil**. V.1. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. **Manual de projeto de edificações**. São Paulo: PINI, 2009.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. **Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
BRASIL. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
COSTA, Ennio Cruz da. **Física aplicada à construção**. São Paulo: Edgard Blücher. 1981.
COTRIM, Ademaro. **Instalações elétricas**. São Paulo: Pearson, 2006.
CREDER Hélio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
_____. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
FIKER, José. **Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos**. São Paulo: Pini, 2008.
GERE, J. **Mecânica dos materiais**. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. **Técnicas de inspeção e manutenção predial**. São Paulo:

- Ed.Pini, 2006.
- GORFIN, Bernardo. **Estruturas Isostáticas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
- HAMMER, Mark J. **Sistemas de abastecimento de água e esgoto**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
- LEET K.M. ET.al. **Fundamentos da análise estrutural**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- MATSUMOTO, Elia Yathie. **AutoCAD 2004: fundamentos**. São Paulo: Erica, 2003.
- MATTOS A. **Como preparar orçamentos de obras**. São Paulo: Pini, 2007.
- NEGRISOLI, Manoel E.M. **Instalações elétricas**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
- PINTO, Carlos de Sousa. **Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas**. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
- RIPPER, Thomaz. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. São Paulo: UFF, 2009.
- THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. São Paulo: Pini, 2001.
- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. **Manuais de Legislação Atlas** (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010.
- VELLOSO, Dirceu de Alencar. **Fundações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
- VERÇOSA, Enio José. **Impermeabilização na construção**. Porto Alegre: SAGRA, 1983.
- YASIGI, W. **A técnica de edificar**. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Conteúdos Programáticos:

Princípios gerais dos métodos laboratoriais. Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para as análises laboratoriais; biossegurança. Correlação clínico-laboratorial de patologias diagnosticadas por testes laboratoriais relacionados às áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, endocrinologia ou imunologia. Gerenciamento da qualidade em laboratórios de análises clínicas. Validação e padronização de técnicas laboratoriais. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico-bioquímico.

Bibliografia Sugerida:

- BRAIN, B. **Células sangüíneas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.
- FERREIRA, W.; ÁVILA, S. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas autoimunes**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- HENRY, B.J. **Clinical diagnosis and management by laboratory methods**. Philadelphia: W.B. Saunders Co., 2001.
- KAPLAN, L.A.; PESCE, A.J. **Química clínica - técnicas de laboratório. Fisipatologia - Métodos de analisis**. Teoria, análises e correlación. São Paulo: Médica Panam, 1996.
- MURRAY, Patrick R. et al. **Microbiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2004.
- PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. **Rev. Saúde Pública** [online]. 2001, v. 35, n. 1, p. 103-109.
- SCHRAIBER, Lília Blima *et al.* Planejamento, gestão e avaliação em saúde: identificando problemas. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 1999, v. 4, n. 2, p. 221-242.
- STRASINGER, Susan King. **Uroanálise e fluidos biológicos**. São Paulo: Editorial Premier, 2000.
- XAVIER, R.M.; ALBUQUERQUE, G.C.; BARROS, E. **Laboratório na prática clínica – Consulta rápida**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

Conteúdos Programáticos:

Anatomia, neuroanatomia, Fisiologia geral e Fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos terapêuticos manipulativos. Semiologia e avaliação Fisioterapêutica, definição de objetivos e condutas, indicação e contra-indicações de técnicas e tratamento nas suas diversas áreas de abrangência fisioterapêutica. Ações preventivas nas alterações musculoesqueléticas e complicações secundárias, prevenção e reabilitação de complicações cardiorespiratória. Princípios e estudo biomecânico do movimento humano. Disfunções da coluna vertebral. Fraturas e luxações. Noções de postura, equilíbrio e marcha.

Conhecimentos em eletroterapia, fototerapia, hidroterapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contraindicações. Cinesilogia e cinesioterapia. Aspectos clínicos e cirúrgicos no pré ou pós operatórios. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia, Fisioterapia aplicada à neonatologia em UTI e pediatria. Fisioterapia aplicada à neurologia ambulatorial e UTI. Fisioterapia aplicada a pneumologia ambulatorial e UTI. Prótese e órtese: Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. Indicação e tipos de auxílio-locomção. Reabilitação de amputados e queimados. Conhecimentos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica. Ética Profissional. Interação entre o sistema neuromúsculo-esquelético e o ambiente.

Bibliografia Sugerida:

- AGNE, Jones Eduardo. Eu sei Eletroterapia... 3ed. Santa Maria: Sociedade Vicente Palloti, 2012.
- ANDREWS, James R.; HARRELSON, Gary L.; WILK, Kevin E. Reabilitação Física do Atleta. 3ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- BARBOSA A, Sandra. Fisioterapia Respiratória: Encefalopatia Crônica da infância. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- CARVALHO, José André. Amputações de Membros Inferiores- Em busca da plena Reabilitação. São Paulo: Editora Manole, 2002.
- CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação e Saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. Trab. Educ. Saúde, v. 6, n. 3, p. 443-456, nov.2008/fev.2009.
- CHAVES, Márcia L. F. Rotinas em Neurologia e Neurocirurgia. Porto Alegre :Artmed, 2009.
- COHEN, Helen. Neurociência para fisioterapeutas. São Paulo: Manole, 2001.
- CALAIS-GERMAIN, Blandine. **Anatomia para o movimento**. v.1. Barueri: Manole, 2010.
- COHEN, Moisés; ABDALLA, Rene Jorge. **Lesões nos Esportes** – Diagnóstico, Prevenção, Tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- DUTTON, Mark. Fisioterapia ortopédica- Exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- GUCCIONE, Andrew A. Fisioterapia geriátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUYTON e HALL, Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- HALL, C; BRODY, L. Exercícios Terapêuticos na busca da função. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- HUTER-BECKER, A, DULKEN, M. Fisioterapia em Neurologia. São Paulo: Ed. Santos, 2008.
- KAPANDJI, I. A. Fisiologia articular: esquemas comentados de mecânica humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- KAUFFMAN, Timothy L. Manual de reabilitação geriátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- KNOBEL Elias. Condutas no Paciente Grave. São Paulo: Ed. Atheneu, 2006.
- KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. **Exercícios Terapêuticos** – Fundamentos e Técnicas. 3ed. São Paulo: Manole, 1998.
- KNIGHT, Kenneth L. **Crioterapia no Tratamento das Lesões Esportivas**. São Paulo: Manole, 2000.
- LUNDY-EKMAN, L. Neurociências: fundamentos para a reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MUNIZ, José Wagner Cavalcante. Fundamentos de administração em fisioterapia. São Paulo: Manole, 2003.
- PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. Rev. Saúde Pública, v. 35, n.1, p.103-109, 2001.
- POSTIAUX, Guy. Fisioterapia Respiratória Pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonary. Porto Alegre: Artemed, 2004.
- PULZ, Cristiane. Fisioterapia em cardiologia - Aspectos práticos. São Paulo, Atheneu, 2006.
- PAULSEN, F.; WASCHKE, J. Sobotta – Atlas de Anatomia Humana, Cabeça, Pescoço e Neuroanatomia. v.3, 23ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- PIRET, S.; BÉZIERS, M. A Coordenação Motora. São Paulo: Summus, 1992.
- PRENTICE, William E. Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeutas. 4ed. Porto Alegre: Artmed, Mc Graw Hill, 2014.
- PRENTICE, William E. VOIGHT, Michael L. Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética. Porto Alegre: Artmed, Mc Graw Hill, 2003.
- ROBERTA B. SHEPHERD. Fisioterapia em Pediatria. São Paulo: Santos, 1996.
- RESOLUÇÃO nº.424, DE 08 DE JULHO DE 2013.(D.O.U. nº 147, Seção 1 de 01/08/2013).
- Resolução nº424, de 08 de julho de 2013. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Coffito, 2013.
- SANTOS, Angela. Diagnóstico Clínico Postural – Um guia prático. 6ed. São Paulo: Summus, 2011.
- SLUTZKY, Luis Carlos. Fisioterapia respiratória nas enfermidades neuromusculares. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.
- SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Planejamento, gestão e avaliação em saúde: identificando problemas. Ciênc. Saúde Coletiva, 1999, v. 4, n. 2, p. 221-242, 1999.
- STOKES, Maria. Neurologia para fisioterapeutas. São Paulo: Premier, 2000.
- TECKLIN, JAN STEPHEN, Fisioterapia Pediátrica. Porto Alegre: Artemed ,2002.
- THOMSON, Ann.; SKINNER, Alison, et al. Fisioterapia de Tidy. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- TIDSWELL, Marian. Ortopedia para fisioterapeutas. São Paulo: Premier, 2001.
- UMPHRED, DA. Reabilitação Neurológica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS LICENCIADOR AMBIENTAL

Conteúdos Programáticos:

Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Serviços ambientais. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Conhecimento de procedimentos auxiliares de gestão de pessoas, sistemas de material. Sistemas de registro e informação de prontuários, assim como aspectos legais dos mesmos, tanto no que se refere aos procedimentos de guarda como aos aspectos éticos. Redação Oficial. Desenvolvimento interpessoal. Práticas administrativas.

Bibliografias Sugeridas:

BRAGA, Ricardo. **Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos**. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.

BRASIL. **Lei N.º 6.938/1981**. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.

_____. **Decreto N.º 99.274**, de 06 de junho de 1990. Regulamenta a Lei n.º 6.902, de 27 de Abril de 1981, e a Lei n.º 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências

_____. **Lei n.º 9.605/98 e suas alterações/atualizações**. Dispõe sobre os crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Brasília, 1998.

_____. **Lei n.º 9.795/1999 e suas alterações/atualizações**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

_____. **Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000.

_____. **Decreto Federal nº 6514/2008**. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Brasília, 2008.

DRUCKER, Ferdinand P. **Introdução à Administração**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

FAJARDO, Elias; COELHO, Claudio Ulysses Ferreira; FEIJO, Ataneia. **Práticas administrativas em escritório**. Senac Nacional: 2007.

HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. **Qualidade em prestação de serviços**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

KASPARY, Adalberto J. **Redação Oficial - Normas e modelos**. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

KRIEGER, Maria da Graça et.al. **Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente**. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. **Técnicas de arquivo e protocolo**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.

PINHEIRO, Antônio Carlos Fonseca Bragança. **Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental**. São Paulo: Makron Books, 1992.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO

Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à estação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais

simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Organização de arquivo médico. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contrarreferência. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica, números 12 a 33**. Disponíveis em: <http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php>
_____. **Revista Brasileira de Saúde de Família e Comunidade**. Disponível em <<http://www.rbmf.org.br/rbmf>>
DUNCAN, BB; SCHMIDT, MI; GIUGLIANI, EMJ. **Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FREITAS, E.V. et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. **Cecil – Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
Textos do Projeto Diretrizes. Disponíveis em: <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO VETERINÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Vigilância sanitária. Métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição de alimentos para consumo humano. Enfermidades transmitidas por alimentos. Higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores. Inspeção sanitária de produtos de origem animal: procedimentos adotados segundo a legislação vigente para a inspeção em abatedouro de bovino, ovino, caprino e suíno. Epidemiologia Veterinária. Zoonoses. Zoonoses transmitidas por produtos de origem animal. Higienização e sanitização do estabelecimento. Prevenção e controle de febres hemorrágicas, febre amarela, leptospirose, brucelose, ancilostomíases. Biologia. Vigilância e controle de animais domésticos. Técnicas cirúrgicas. Métodos e técnicas de eutanásia em animais. Esterilização. Desinfecção. Biossegurança. Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, e medidas aplicáveis adequadas a cada zoonose. Inspeção e vigilância sanitária. Inspeção e vigilância epidemiológica. Normas, instruções normativas e legislação pertinente à área de veterinária.

Bibliografia Sugerida:

BEHMER, M.L. **Tecnologia do leite**. São Paulo: Nobel, 2003.
BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. **Clínica Veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
BRASIL. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
_____. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Manual%20SIZ/Manual_SIZ_09_12_2013.pdf
CARLTON, W.W.; McGAVIN, M.D. (eds.) **Patologia Veterinária Especial de Thomson**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
CHEVILLE, N. F. **Introdução à patologia veterinária**. São Paulo: Manole, 2004.
DUKES. **Fisiologia dos Animais Domésticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
MANUAL MERCK de veterinária. São Paulo: Roca, 2000.
OIE. **World Organisation for Animal Health**. 2012. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). 21st ed. OIE, Paris. 739p.
PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOPUZA, E.R. et al. **Ciência, higiene e tecnologia da carne**. Goiânia: CEGRAF-UFG/NITERÓI-EDUF, 2001.
POPESKO, P. **Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos**. São Paulo: Manole, 2007.
RIET-CORREA et all. **Doenças de ruminantes e equinos**. São Paulo: Livraria Varela, 2001. v. 1 e 2.
RIET-CORREA, F.; MENDEZ, M.C.; SCHILD, M.A. **Intoxicações por plantas e micotoxícoses em animais domésticos**. Editorial Hemisfério Sul do Brasil, 2003.
RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Portaria Estadual N° 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/6409/?Lista_de_Doen%C3%A7as_de_Notifica%C3%A7%C3%A3o_Compuls%C3%B3ria_no_RS
SALMAN, M.D., **Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application**. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.

SMITH. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. São Paulo: Manole, 2001.
SOBESTIANSKY, J. **Clínica e patologia suína**. Goiânia: UFG, 2009.
THRUSFIELD, M. **Veterinary Epidemiology**. London: Butterworths, 2007. 610 p.
TOMA, B.; DUFOUR, B.; SANAA, M.; BENET, J.J.; SHAW, A.; MOUTOU, F.; LOUZÃ, A. **Epidemiologia aplicada luta colectiva contra as principais doenças animais transmissíveis**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. 676 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Fisiologia e metabolismo da nutrição. Necessidades e recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional. Crescimento e desenvolvimento na adolescência. Obesidade. Nutrição durante a gravidez e lactação. Planejamento dietético em pediatria. Aleitamento materno. Alimentação do trabalhador. Desnutrição nas diversas fases da vida. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Interpretação de exames laboratoriais de rotina. Terapia nutricional enteral. Planejamento dietético. Elaboração de cardápios. Técnicas dietéticas. Sistemas de gestão da segurança de alimentos. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Ética profissional.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 63**, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde.
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 216**, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
BRASIL. Lei federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes** e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.
_____. **Guia alimentar para crianças menores de 2 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
_____. **Portaria Interministerial Nº. 66/2006**. Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Brasília, Gabinete do Ministro, 2006.
_____. **Guia Alimentar para a população brasileira. Promovendo** a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
_____. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
CFN – Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN 334/2004 - Código de ética dos nutricionistas. Brasília, 2004.
MAHAN, L. Kathleen. Krause. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
ORNELLAS, Lieselotte Hoeschel. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008.
PRIORE, Sílvia Eloisa; OLIVEIRA, Renata Maria S.; FARIA, Eliane Rodrigues, et al. **Nutrição e saúde na adolescência**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2010.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Portaria Estadual Nº78/2009. **Aprova a lista de verificação em boas práticas para serviços de alimentação; aprova normas para cursos de capacitação em boas práticas para serviços de alimentação** e dá outras providências. Porto Alegre, 2009.
SILVA JR., Eneo Alves da Silva. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação**. São Paulo: Ed. Varela, 2010.
TONDO, Eduardo; BARTZ, Sabrina. **Microbiologia e sistemas de gestão da segurança de alimentos**. São Paulo: Ed. Sulina. 2012.
VITOLLO, Márcia Regina. **Nutrição - Da gestação ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ARTES

Conteúdos Programáticos:

A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental na área de artes. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento. Avaliação. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. A Arte no contexto da Educação. Arte contemporânea. Poéticas Contemporâneas. Sociologia da Arte. Arte e sociedade; Educação Estética. Educação do Olhar. Educação dos Sentidos. Parâmetros Curriculares

Nacionais- Arte. Diretrizes curriculares estaduais. Arte na escola: espaços e tempos. Arte Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas em arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ensino e aprendizagem em artes. A área das artes na escola. Práticas curriculares em Arte. Metodologias do ensino das linguagens artísticas. Metodologias Criadoras. Metodologia de projetos em Artes. Educação da Cultura visual. Pedagogia de Imagens. Linguagens artísticas e processos de ensino e aprendizagem. Grafismo e Plasticismo Infantil. Criação. Processos Criadores. Contexto sociopolítico da criação; O professor de arte: formação inicial, formação continuada, formação da sensibilidade. Pesquisa em Arte na escola. Teorias da Arte. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. História do ensino da Arte no Brasil. Produtores em arte: vidas, épocas e produtos em conexões. Forma, Estilo, Técnica, Fruição. Diversidade das formas de arte. Concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. Museus e Instituições Culturais. Formas de documentação, preservação e divulgação em diferentes culturas e momentos históricos. Mediação Cultural. Ação dos artistas; Políticas de consagração artística.

Bibliografia Sugerida:

- ALVES, Rubem. **Educação dos Sentidos**. Ed. Verus Ed. Ltda. 2005.
- BARBOSA, Ana Mae (org.) **Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.
- BOURRIAUD, Nicolas. **Estética Relacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
- CALABRESE, Omar. **A linguagem da arte**. Rio de Janeiro: Globo, 2002.
- CARVALHO, Rosita E. **Educação Inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CAUQUELIN, Anne. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins Editora, 2005.
- DANTO, Arthur. **Após o fim da arte**. São Paulo: Odysseus, 2006.
- DERDYK, Edith. **Formas de pensar o desenho**. S. Paulo, Scipione, 1990.
- DOMINGUES, Diana. **Arte e Vida no século XXI**. S. Paulo: UNESP, 2003.
- _____. **A Arte no século XXI. A Humanização das Tecnologias**. S. Paulo: UNESP, 1995.
- DARTE-Jr., João Francisco. **O sentido dos sentidos**. Curitiba: Criar Edições Ltda. 2001.
- _____. **A Montanha e o Videogame**. São Paulo: Papirus, 2010.
- FERREIRA, Taís. **A Escola no Teatro**. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- Formas de Vida. **A Arte Moderna e a Invenção de Si**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 1999.
- HEINICH, Nathalie. **A sociologia da arte**. Bauru: Edusc, 2008.
- HERNANDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de Trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- _____. **Catadores da cultura visual**. Proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- IAVELBERG, Rosa. **O desenho cultivado da criança: prática e formação de educadores**. 2. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2008.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- MARTINS; PICOSQUE; GUERRA. **A Língua do Mundo**. São Paulo: FTD, 1998.
- MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (org.) **Cultura das Imagens: desafios para a arte e para a Educação**. Santa Maria: Editora UFSM, 2013.
- _____. **Educação da Cultura Visual**. Santa Maria: Editora UFSM, 2011.
- _____. **Cultura Visual e Infância: quando as imagens invadem a escola**. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.
- MATURANA, Humberto. **Emoções e Linguagem na Educação e na Política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.
- MEIRA, Marly. **Filosofia da Criação**. Porto Alegre, Mediação, 2002.
- _____. **Arte, Educação e Afeto**. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- MÖEDINGER, ET ALII.. **Práticas Pedagógicas Em Arte Espaço, Tempo, Corporeidade**. Porto Alegre: EDELBRA, 2012.
- MOREIRA, Ana Angélica. **O Espaço do Desenho: A Educação do Educador**. R. Janeiro; Loyola, 1984.
- MOREIRA, Antônio F.; GARCIA, Regina L. **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **O Método VI: Ética**. Porto Alegre: Sulina, 2005.
- O'DOHERTY, Brian. **No interior do cubo branco. A ideologia do espaço da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- OLIVEIRA, Marilda Oliveira de. **Arte, Educação e Cultura**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2007.
- OSTROWER, Fayga. **Por que criar?** R.J. Imago, 1982.
- OSINSKI, Dulce. **Arte, história e ensino: uma trajetória**. São Paulo: Cortez, 2001.
- PARSONS, M. Jr. **Compreender a arte**. Lisboa: Editorial Presença, 1992.
- PILLAR, Analice. (org.). **A educação do olhar**. Porto Alegre: Mediação, 2ª. ed. 2002.
- _____. **Criança e televisão: Leituras de Imagens**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PILLOTO, Silvia; BOHN, Letícia D. (org.) **Arte/Educação: Ensinar e Aprender no Ensino Básico**.

Joinville: Editora Univille, 2014.

RICHTER, Sandra. **Criança e Pintura. Ação e Paixão do Conhecer**. Porto Alegre: mediação, 2004.

ROSSI, Ma Helena. **Imagens que Falam**. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.

VIEIRA DA CUNHA, Susana(org.).3 ed. **Com, Som & Movimento: A Expressão Plástica, Musical e Dramática no Cotidiano da Criança**. Porto Alegre: Mediação.2002.

SANTOS, Vera B. **Brincadeira e conhecimento**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

SANS, Paulo Cheida. **Pedagogia do Desenho Infantil**. 3 ed. São Paulo: Alínea, 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Referencial Curricular**. Vol. II, Arte. Porto Alegre, 2009.

VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento. Projeto de Ensino-Aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo. Libertad, 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento da criança. Jogos , recreação e ludicidade na educação infantil. Rotina e organização da escola de educação infantil. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Gestão democrática. Aprendizagem infantil. Direitos Fundamentais da Criança. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Avaliação na educação infantil. Brinquedoteca. Ensino e aprendizagem. Práticas pedagógicas na educação infantil.

Bibliografia Sugerida:

ARAUJO, Aloisio Pessoa de (Coord.). **Aprendizagem infantil: abordagem da neurociência, economia e psicologia cognitiva**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2011.

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Brasília: MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, 2010.

_____. **Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças**, 2009.

_____. **Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil**, 2006.

GIMENES, Beatriz Piccolo; TEIXEIRA, Sirlândia Reis de Oliveira. **Brinquedoteca: manual em educação e saúde**. São Paulo: Cortez, 2011.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança**. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

HOFFMANN, Jussara; SILVA, Maria Beatriz Gomes da (Org.). **Ação educativa na creche**. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida; OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia (Org.). **Em busca da pedagogia da infância: pertencer e participar**. Porto Alegre: Penso, 2013.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e suas alterações/atualizações.

RAPOPORT, Andrea. **Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

Resolução CNE/CEB 5/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1.

STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, Juan José Mouriño (Org.). **Educação especial: em direção à educação inclusiva**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, 2004.

VILA, Gladys Brites de; MÜLLER, Marina. **Brincadeiras e atividades recreativas: para crianças de 6 meses a 6 anos**. 10. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões

numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e Teorema da Decomposição de Polinômios. Matemática Financeira: Juros Simples e Composto. Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. **Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia.** São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática.** São Paulo: Moderna, 2003.
- BEZERRA, Manoel Jairo. **Matemática para o ensino médio: volume único.** São Paulo: Scipione, 2001.
- BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. **Informática e Educação Matemática.** Belo Horizonte: Autentica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.** Brasília: MEC/SEF.
- D' AMBRÓSIO. **Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática.** Campinas – SP: Papyrus, 2009.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto e aplicações (3 volumes).** São Paulo: Ática, 2011.
- DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é matemática. (6º ao 9º ano).** São Paulo: Ática, 2014.
- FONSECA, M. da C. **Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições.** Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental– Uma nova abordagem.** São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista.** Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11.** São Paulo: Atual, 2008.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. **Matemática e realidade (5º a 8º série).** São Paulo: Atual, 2005.
- LIMA, Elon Lajes et al. **A matemática do Ensino Médio (3 volumes).** Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 2004. (Coleção do Professor de Matemática).
- MARANHÃO, Cristina (Org.). **Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.** São Paulo: Musa Editora, 2009.
- NETTO, Di Pierro; SOARES, Elisabeth. **Matemática em Atividade –** São Paulo: Scipione, 2002.
- PAIVA, Manoel. **Matemática: Paiva.** São Paulo: Moderna, 2009.
- PAIVA, Manoel. **Matemática – Coleção base: Volume Único.** São Paulo: Moderna, 1999.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: Ensino Médio.** São Paulo: Saraiva, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irandé. **Muito além da gramática** – por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.

_____. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2008.

FREIRE, Paulo. **A importância de ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1994.

KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor - Aspectos cognitivos da leitura**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 2002.

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. São Paulo: Ática, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio: **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento da criança. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Formação inicial e continuada dos professores. Jogos, recreação e ludicidade. Gestão democrática. Projeto político-pedagógico, currículo, planejamento e avaliação. Relação escola, família e comunidade. Investigação do fazer pedagógico como foco integrador da atuação docente. Inovação pedagógica.. Educação Inclusiva. Ensino e aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Diretrizes curriculares da Educação Infantil.

Bibliografia Sugerida:

ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: uma teoria-prática incluyente em educação**. 2. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.

ARAUJO, Aloisio Pessoa de (Coord.). **Aprendizagem infantil: abordagem da neurociência, economia e psicologia cognitiva**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2011.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e por força: rotinas na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e Ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, 2010.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e suas alterações/atualizações**.

FERREIRO, Emília. **Alfabetização em processo**. 14. ed. São Paulo Cortez, 2001.

FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

HOFFMANN, Jussara M. L. **Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos Tarciso; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 17. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010

RAPOPORT, Andrea et al. (Org.). **A criança de 6 anos no ensino fundamental**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

RAPOPORT, Andrea. **Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

ROMAN, Eurilda Dias; STEYER, Vivian Edite (Org.). **A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multifacetado**. Canoas, RS: Universidade Luterana do Brasil, 2001

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

STAINBACK, Susan. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança : por uma práxis transformadora**. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

VILA,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Avaliação de desempenho, Treinamento e Desenvolvimento, Saúde mental no Trabalho, Psicopatologia, Psicodiagnóstico, Políticas Públicas, Psicoterapias, Dinâmica da Personalidade, Doenças relacionadas ao trabalho, Avaliação psicológica, Psicologia Organizacional, Pesquisa de Clima, Grupos, Saúde Coletiva, Teorias Motivacionais, Atuação do psicólogo no SUS, Ética profissional, resoluções e referências de atuação profissional CFP, Psicologia e Educação.

Bibliografia Sugerida:

BAREMBLIT, Gregório. **Compêndio de Análise Institucional e Outras Correntes: teoria e prática**. Belo Horizonte: Instituto Félix Guattari, 2002.

BLEGER, José. **Temas de Psicologia: entrevista e grupos**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. **Método para Análise e Co-Gestão de Coletivos**. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão**. Brasília: CFP – Conselho Federal de Psicologia, 2010.

_____. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**. Brasília: 2005.

_____. **Resolução nº 7/2003, de 14 de junho de 2003**. Brasília.,DF, 2003.

_____. **Resolução nº 01/2009, de 30 de março de 2009**. Brasília: DF, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL & CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. Brasília: CFSS & CFP, 2007.

CUNHA, J.A. & col. **Psicodiagnóstico – V. 5. ed.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – **Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Organizado por Elizabeth Costa Dias**. 2001.

DSM-IV. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

LIMONGI FRANÇA, Ana Cristina. **Práticas de Recursos Humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos**. São Paulo: Atlas, 2007.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. **Tratado de Saúde coletiva**. São Paulo; Hucitec, 2012.

CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREOPOP). **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília: CFP, 2007.

_____. **Senhoras e senhores gestores da Saúde, Como a Psicologia pode contribuir para o avanço do SUS** Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília: CFP, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto . **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

XIMENES, PAULA & BARROS. **Psicologia Comunitária e Política de Assistência Social: Diálogos Sobre Atuações em Comunidades**. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Psicologia, Ciência e Profissão**, 2009, 29 (4), 686-699. Brasília: CFP, 2009.

Minghetti, Lenir Rodrigues. **Atuação do Psicólogo no contexto da inclusão escolar de crianças com necessidades especiais**. In: <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/visaoglobal/article/viewFile/968/505>

Sant'Ana, Izabella Mendes. **Contribuições da atuação do Psicólogo Escolar da Educação Inclusiva: Concepções**. In: http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vertentes/v.%2019%20n.%202/Izabella_Mendes.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICOPEDAGOGO

Conteúdo Programático:

A história da Psicopedagogia no Brasil. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Diagnóstico e intervenção psicopedagógica. Problemas de aprendizagem. Educação inclusiva. Instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia. Distúrbio, síndrome e transtorno. Psicomotricidade. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem. Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento. Afetividade e dificuldades de aprendizagem. Psicopedagogia Institucional. Relação sujeito, família e escola.

Bibliografia Sugerida:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA (ORG.). **Aprendizagem na diversidade: a psicopedagogia agregando formadores**. São José dos Campos, SP: Pulso, 2008.
- BOSSA, Nadia Aparecida. **Dificuldades de aprendizagem: o que são? como tratá-las?**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- BOSSA, Nadia Aparecida; OLIVEIRA, Vera Barros de (Org.). **Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- CUNHA, Eugênio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011.
- DOLLE, Jean-Marie; BELLANO, Denis. **Essas crianças que não aprendem: diagnósticos e terapias cognitivas**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- FERREIRA, Márcia Ondina. **Ação psicopedagógica na sala de aula: uma questão de inclusão**. São Paulo: Paulus, 2001.
- GARCIA SÁNCHEZ, Jesús-Nicasio. **Dificuldades de aprendizagem e intervenção psicopedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LOMONICO, Circe Ferreira. **Coordenador pedagógico: o técnico e psicopedagogo institucional**. 3. ed. São Paulo: Edicon, 2005.
- OLIVEIRA, Gislene de Campos. **Avaliação psicomotora à luz da psicologia e da psicopedagogia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- OLIVEIRA, Vera Barros de; BOSSA, Nadia Aparecida (Org.). **Avaliação psicopedagógica da criança de zero a seis anos**. 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2003.
- OLIVEIRA, Vera Barros de; BOSSA, Nadia Aparecida (Org.). **Avaliação psicopedagógica do adolescente**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- PORTO, Olívia. **Bases da psicopedagogia: diagnóstico e intervenção nos problemas de aprendizagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2007.
- RUBINSTEIN, Edith Regina (Org.). **Psicopedagogia: uma prática, diferentes estilos**. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
- RUBINSTEIN, Edith Regina. **O estilo de aprendizagem e a queixa escolar: entre o saber e o conhecer**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
- SAMPAIO, Simaia. **Dificuldades de aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola**. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011.
- SAMPAIO, Simaia. **Manual prático do diagnóstico psicopedagógico clínico**. 4.ed. Rio de Janeiro: Wak, 2012.
- SÁNCHEZ-CANO, Manuel; BONALS, Joan (Org.). **Avaliação psicopedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- SISTO, Fermio Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia (Org.). **Afetividade e dificuldades de aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica**. São Paulo: Vetor, 2006.
- STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, Juan José Mouriño (Org.). **Educação especial: em direção à educação inclusiva**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, 2004.
- VISCA, Jorge. **Clínica psicopedagógica: epistemologia convergente**. 2. ed., rev. e ampl. São José dos Campos, SP: Pulso, 2010.

Anexo VI – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Emprego de Agente Comunitário de Saúde

Taquaruçu: Microárea 10 - Comunidade de Taquaruçu, incluindo Boa Esperança até o rio Bonito, e limites com Barra Bonita e Encruzilhada Gaúcha. Abrangendo os moradores da Linha Antunes e da “parte alta” e “média” e baixa Posse dos Moura.

Alto Alegre: Microárea 16 - Comunidades de Alto Alegre, Cascata e Encruzilhada Dom José, desde a encruzilhada da estrada da Volta Grande com a Cascata, até os limites com a Posse dos Moura e Taquaruçu, até o rio Bonito

Barra Bonita: Microárea 13 - Moradoras da Barra Bonita, Alto Feliz, mais parte do Bairro Centro até a rua Castelo Branco.

Sindicato: Microárea 22 - Limites rua Borges de Medeiros; incluindo o Bairro Sindicato, até o arroio Águas Claras; parte da avenida farrapos; e parte da rua 15 de novembro; mais o bairro Alpes 1 e 2.

Encruzilhada Spery: Microárea 23 - Comunidade Spery, desde o perímetro urbano até o “tope” de Santa Terezinha, as comunidades de Linha Barbosa, Linha Rigo, e Linha Riva, até o perímetro urbano de Alpestre.

Lajeado D`jalmo: Microárea 24 - Linha Mocelin e Lajeado D`Jalmo: incluindo a Linha Gabineski, até a divisa com os municípios de Planalto e Irai (Sanga da Borja e Lajeado Farinhas). A Linha Mocelin é delimitada por encostas e morros da Linha Chagas.

Estreito: Microárea 04 - As comunidades do Estreito, Passo do Estreito e (“reserva”), delimitada ao sul pelo rio Farinhazinhas e morros, abrangendo os moradores que tem acesso pela AS 469, à partir da encruzilhada com a AS 010 até a ponte nas proximidades da vila da Barra Grande. Limitada ao norte pelo rio Uruguai.

Cidade Alta: Microárea 19 - Limitada pelas ruas: Barão do Rio Branco(lado esquerdo) do nº 410 ao nº 810; Borges de Medeiros (lado direito) do nº 373 ao nº 637; e rua Capitão Érico Ferreira, do nº 262 ao nº 340; até limites do perímetro urbano, incluindo as chácaras urbanas localizadas na periferia.

Anexo VII – Declaração de Residência do Candidato ao Emprego de Agente Comunitário de Saúde

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que tenho residência e domicílio à (informar endereço), na cidade de (informar cidade e estado).

Declaro, para os devidos fins, conhecer e estar em conformidade à Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006 ao que se refere à obrigatoriedade do Agente Comunitário de Saúde residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital de Abertura, ainda, estar ciente que a mudança de endereço para fora da área de atuação implicará na demissão do emprego.

Declaro também que, por ser a expressão da verdade, estou ciente de todas as implicações e os efeitos legais.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do candidato (a)

OBS: É exigido reconhecimento de firma no cartório.